ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 147
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 3 DE JULHO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O deputado Varella

Rio, 2.

Serão provavelmente lidas segunda-feira na sessão da camara os pareceres favoraveis á concessão das licenças pedidas pelo promotor publico desta capital, pelo general Bernardino Bormann e pela firma Ferro & Teixeira, para processar o dr. Alfredo Varella, deputado pelo Rio Grande do Sul.

Consta que a maioria da commissão é favoravel á concessão.

Universidades

Rio, 2.

O relator dr. Satyro Dias, deputado pela Bahia, apresentará segunda-feira, na camara, o parecer da commissão de instrucção publica favoravel ao projecto de creação das univercidades.

Festa

Rio, 2.

Esteve muito pomposa a festa hoje celebrada no hospital de Santa Isabel, pertencente á Santa Casa de Misericordia.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, assistiu ao acto, visitando em seguida o hospital.

A secca do norte

Rio, 2.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, põe á disposição do dr. Tavares de Lyra, governador do Rio Grande do Norte, 50:000$000 para os famintos do norte.

Fallecimento

Rio, 2.

Falleceu em Manáos o capitão do 6° batalhão de infanteria Antonio Gomes Padilha.

No Ceará

Rio, 2.

Telegrammas de Fortaleza dizem ter se restabelecido a ordem no Ceará.

Pena

Rio, 2.

Segunda-feira será assignado o decreto communtando em alguns annos de suspensão a pena de expulsão imposta ao alumno da faculdade de medidina, Raphael Pinheiro.

Senado

Rio, 2.

Hoje, na sessão do senado, ficou encerrada a segunda discussão do projecto que passa para o Estado de Alagôas o proprio federal que servia de quartel á força de linha.

Cambio

Rio, 2.

O cambio fechou hoje a 12 3/16.

EXTERIOR

Exercito portuguez

Lisboa, 2.

El-rei d. Carlos e o ministro da guerra partiram para Vendas-Novas afim de assistir ás manobras de artilheria.

Nuno Alvares

Lisboa, 2.

Vae muito adeantado o processo de beatificação de Nuno Alvares.

Tarifas aduaneiras

Lisboa, 2.

O governo vae fixar as tarifas aduaneiras do alcool que tem de ser importado pelos negociantes do Douro.

Exercito portuguez

Lisboa, 2.

Embarcaram para Moçambique 440 praças e 15 officiaes do exercito.

Russia e Japão

Londres, 2.

A Russia comprou um poderoso robocador o «Roland», para auxiliar a esquadra do Baltico.

— Informações de fonte autorisada garantem que a esquadra que se acha em Porto-Arthur tem carvão para oito mezes.

—

Londres, 2.

O exercito japonez do general barão Kuroki avança com as suas columnas afim de atacar Mukden.

— As tropas japonezas acham-se distante cincoenta kilometros de Liao-yang.

— Consta ter travado-se uma batalha naval entre os belligerantes.

—

Londres, 2.

Telegrammas de S. Petersburgo referem que por occasião do exgottamento do submarino «Dolphim», deu-se uma nova explosão.

Sairam levemente feridos tres operarios.

— Começaram as chuvas na Mandchuria.

— As tropas russas atacaram a 26 de junho Siáo-pangtão.

Auxiliaram-nos as tropedeiras.

As tropas bateram em retirada com a chegada do reforço japonez.

— Houve duzentas baixas em um combate travado em Tatienting.

Os russos reoccuparam as antigas posições.

—

Londres, 2.

Telegramma de Tokio contam ter desembarcado um novo corpo do exercito japonez nas ilhas Elliot.

— De Chefu communicam que os japonezes tomaram dois fortins de defesa de Porto-Arthur.

Vamos passando em revista a opinião dos povos europeos sobre o conflicto do Extremo-Oriente. Dos pequenos paizes a Suissa e a Belgica tem sido favoraveis ao Japão. Cosmopolita por tradição e por necessidade, por vezes socialista, liberal, a Suissa faz votos pela victoria das tropas do Mikado. Não pode, porém, offender abertamente as opiniões dos innumeros hospedes de seis innumeros hoteis, a verdadeira industria nacional e d'ahi certo retrahimento de sua imprensa.

Na Belgica, os socialistas mostram-se antipathicos ao Japão. No Peuple, o senador Edmond Picard, uma bella cabeça de jurista, tem arrastado com a animadversão dos seus proprios correligionarios, por haver proclamado que o triumpho japonez constituir-se-ia em um perigo europeo. A Belgica, porém, pelo lado economico, tem motivos para endeosar o Imperio do Sol levante. O Japão é para a industria belga, notadamente para os vidros um excellente cliente.

Suicidio

Roma, 2.

Suicidou-se o coronel Dueres.

Santos Dumont

Nova-York, 2.

O chefe de policia de San Luiz accusou o sr. Santos Dumont de fazer estragos em seu proprio balão para não concorrer ao torneio aeronautico da Exposição.

O aeronauta brazileiro replicou indignado, seguindo para Pariz afim de buscar novo envolucro.

Convenio commercial

Buenos-Aires, 2.

O «Diario» e «El Commercio» estranham a demora do convenio commercial entre o Brazil e a Republica Argentina.

REFORMA ELEITORAL

Discursos pronunciados pelo dr. Rosa e Silva na sessão do senado, de 23 de junho

Publicamos abaixo os discursos proferidos pelo nosso eminente director, por occasião do magno debate da reforma eleitoral.

São duas peças reflectidas e sensatas, que bem denotam o raro descortino do estadista, que é o sr. dr. Rosa e Silva.

(1.° DISCURSO)

O sr. Rosa e Silva: (*)—Sr. Presidente, não era minha intenção trazer para o recinto do Senado o assumpto, que me obriga a occupar a tribuna neste momento.

A imprensa, porém, refere-se hoje ao incidente hontem occorrido na Commissão Especial, nomeada para dar parecer sobre o projecto de reforma eleitoral, e a *Gazeta de Noticias* o narra de modo absolutamente inexacto. Cumpre-me, por isso, restabelecer a verdade dos factos.

Tendo hontem o *Jornal do Commercio*, annunciado nas *varias*, que, segundo ouvira dizer, a Commissão proporia a approvação da proposição da Camara, reservando-se para apresentar, acceitar e discutir emendas em 3.ª discussão, ao chegar eu a este recinto, em conversa com o honrado Senador por S. Paulo, com quem sempre mantive relações pessoaes mesmo no periodo em que nos separaram divergencias politicas, ponderei a S. Exc. que não me parecia razoavel o alvitre constante da *varia* do *Jornal do Commercio*. Disse a S. Exc. que o dever da Commissão era dar parecer sobre todos os projectos apresentados, e escolher delles aquillo que julgasse mais conveniente, suggerindo idéas novas ou complementares, e até apresentando substitutivo, si, porventura, assim o entendesse.

Accrescentei, Sr. Presidente, que, quando em Commissão opinámos para que servisse de base á 2.ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, isso mesmo tinhamos combinado, attendendo a que no debate travado em 2.ª discussão, as emendas apresentadas e os substitutivos seriam outros tantos subsidios para a Commissão de uma só vez se pronunciar sobre todos os projectos e emendas, e offerecer ao Senado base segura para o seu pronunciamento em 2.ª discussão.

Ponderei ainda ao honrado Senador, que me parecia ser isto tambem o que convinha, em face do nosso Regimento, pois adiar para a 3.ª discussão o pronunciamento do Senado sobre os diversos systemas propostos para a reforma eleitoral, seria tornar tumultuaria e difficil, não só a 3.ª discussão como a votação do projecto.

O Senado sabe que, em 3.ª discussão, desde que não tivesse havido na 2.ª pronunciamento seu sobre a materia principal, qualquer de nós se sentiria em difficuldades até no offerecimento de emendas, por isso mesmo que não saberiamos a qual dos projectos deveriamos apresental-as, não se podendo prever qual delles seria approvado.

O Regimento dispõe que em 3.ª discussão as emendas sejam votadas antes do projecto.

Logo, sem que o Senado se tivesse pronunciado antes sobre os projectos propostos, essa votação seria naturalmente tumultuaria e difficil.

Por todas estas razões entendi, e entendo, que o dever da Commissão era estudar toda a materia sujeita ao seu exame e submetter á consideração do Senado o resultado desse estudo.

Reunida a Commissão, o honrado Senador por S. Paulo propoz que servisse de base para o estudo a proposição da Camara. Objectei-lhe e propuz, de accôrdo com o que venho de enunciar que a Commissão tomasse ao mesmo tempo conhecimento de todos os projectos, escolhesse dentre elles o que julgasse mais acertado, podendo apresentar idéas novas até mesmo substitutivo.

O illustre Senador por Sergipe pronunciou-se nesse mesmo sentido; o nobre Senador pela Parahyba tambem, assim como o nobre Senador pelo Maranhão; votando afinal na mesma conformidade o illustre Senador por S. Paulo.

Passamos a tratar da escolha do relator. Propuz immediatamente o nome do illustre Senador por S. Paulo, que foi acceito por toda a Commissão; S. Exc., porém, excusou-se, declarando que tinha apresentado um projecto e entendia por isso, não dever ser relator, e indicou o nome do illustre Senador pela Parahyba. Este, sem excusar-se, disse entretanto, que lhe parecia mais conveniente que dividissemos o estudo por toda a Commissão. A isso objectei que o projecto devia obedecer a um plano e que, por conseguinte, o relator devia ser um só.

Foi lembrado em seguida o nome do honrado Senador por Sergipe, que tambem se excusou, declarando ter assignado o projecto do nobre Senador por S. Paulo. Por ultimo o honrado Senador por S. Paulo lembrou o nome do honrado Senador Sr. Benedicto Leite, que pediu tambem excusa, dizendo, entretanto, que não duvidaria acceitar a incumbencia, si por ventura, a Commissão assim o exigisse. Foi então, Sr. Presidente, que, inopinadamente, o nobre Senador por S. Paulo propoz de novo que se tomasse por base para o estudo da Commissão a proposição da Camara.

O Sr. Francisco Glycerio—Não, senhor.

O Sr. Rosa e Silva— Ponderei a S. Ex. que era maioria vencida e que por isso não voltaria outra vez.

A insistencia de S. Ex. por essa proposta, depois do voto unanime da Commissão, ao qual S. Ex. assentiu, envolvia até uma descortezia para com o humilde orador.

Não houve, Sr. Presidente, como disse a *Gazeta de Noticias*, mudança de votos por parte da Commissão; todos os seus membros, ao que me consta, mantiveram e mantêm a resolução tomada.

Nenhum de nós retirou-se do recinto da Commissão. Foi o Sr. Senador por S. Paulo quem o fez e, naturalmente, desde que S. Ex. se retirava, os trabalhos da Commissão ficaram interrompidos.

Por minha vez, não declarei nem na Commissão, nem particularmente, que me destituiria do cargo de membro da Commissão nomeada para dar parecer sobre o projecto eleitoral.

Posso abandonar vantagens, mas não costumo na vida publica recusar encargos.

Nomeado para a Commissão que tem de dar parecer sobre o projecto de reforma eleitoral, e considerando essa reforma uma necessidade indispensavel e urgente, cumprirei até o fim o meu dever.

Elaborando um trabalho meditado e consciencioso, não sei, como disse, apresentando-o, se consegui o fim que me propuz.

Garanti, porém, ao Senado, e é a verdade: que tive unicamente por objectivo, bem servir á minha patria.

Não sou competente para julgar do trabalho que elaborei. Entreguei-o ao estudo do Senado e á sua deliberação. O Senado pode rejeital-o, emendal-o, completal-o ou substituil-o. Assim é que se faz nos corpos deliberativos, e eu sempre fui obediente em toda a minha vida ás decisões das maiorias. O que não é possivel é que eu acceite, sem protesto, as infracções das normas estabelecidas.

V. Ex., Sr. Presidente, nessa cadeira, depois de ter submettido á votação uma materia, depois de ter annunciado o resultado da votação, não havendo sobre elle duvida, e tendo-se passado a outros assumptos, V. Ex., digo, não mais proporá ao Senado que se vote novamente a materia.

E não accrescento, Sr. Presidente, que si V. Ex. o fizesse, qualquer Senador teria o direito de reclamar contra esse acto de V. Ex., porque, conhecida a isenção com que V. Ex. preside os trabalhos desta Casa, esta hypothese é inadmissivel.

Não sou, como disse, competente para julgar o projecto que submetti á consideração do Senado.

Penso que o essencial, desde que queremos uma reforma séria, é constituirmos as commissões de alistamento e as mesas eleitoraes de fórma que não sejam unanimes para as situações dominantes nos Estados.

Foi com esse objectivo que organizei um systema mixto.

Si elle é bom ou mão, ao Senado cumpre resolver. O que, porém, disse e repito, com o respeito que devo ás intenções e á sabedoria da Camara dos Deputados, é que a proposição que d'ali veio pecca exactamente nessas duas bases principaes: organização das commissões do alistamento, e organização das mesas, que pelo processo ahi adoptado serão unanimes em muitas circumscripções. Dada essa unanimidade, as fraudes no alistamento se reproduzirão; fraudados os alistamentos, será inutil qualquer reforma.

O que disse e repito é que, mantida a mesma organização para a eleição das mesas, sendo ellas eleitas pelos membros do concelho municipal mais votados e os cinco immediatos em votos, como propõe a Camara dos Deputados, teremos a continuação do *statu quo*.

As mesas serão unanimes, e uma vez unanimes, lavrarão, como hoje fazem em muitas circumscripções, as actas em suas casas, e o eleitorado não terá meio de dar o seu voto e de fazel-o apparecer.

O projecto do Sr. Senador por S. Paulo é ainda peior que o da Camara.

Além de attentar contra a Constituição e contra o regimen democratico, estabelecendo um censo que daria em resultado o privilegio de classe e excessiva restricção do eleitorado, maior ainda do que houve na lei Saraiva, porque esta, ao menos, para não restringir de mais o eleitorado, fez admittir como eleitores os jurados de 1878 e 1879, o projecto do Sr. Senador, digo, além de restringir em excesso o eleitorado, entrega o alistamento aos juizes de direito e as mesas aos juizes de paz.

Quando apresentei, Sr. Presidente, o meu projecto substitutivo, assignalei que os juizes de direito em quasi todos os Estados pertencem á situação dominante e em alguns delles até dependem dos respectivos governos.

Conseguintemente a organização do alistamento pelos juizes de direito, como propõe o projecto do honrado Senador, não melhora em nada a lei vigente. As mesas são compostas com o 1.°, 2.° e 3.° juizes de paz e os dous supplentes, isto é, o mesmo processo da lei Saraiva. Mas, além de que a entidade juiz de paz já não existe em grande numero de Estados pela organização republicana, onde existe, pertence ás situações dominantes; por conseguinte seria substituir uma organização unanime por outra, tambem unanime.

Sr. Presidente, não me pareceu regular que assumpto de tanta monta e de tão grande urgencia passasse aqui em 2.ª discussão, sem que aquelles que se acham empenhados, como eu, em dotar o paiz de uma boa reforma eleitoral, tivessem tomado parte na discussão.

O Sr. A. Azeredo—Para provocal-a foi que falou o honrado Senador pelo Ceará.

O Sr. Rosa e Silva—Menos regular ainda me parece pretender-se que venha da Commissão Especial, nomeada para estudar a reforma, um trabalho que não habilite o Senado a pronunciar-se em 2.ª discussão, de modo a orientar e facilitar a ultima discussão e votação.

Estas, Sr. Presidente, foram as razões que determinaram a minha opposição á proposta do honrado Senador, e os factos que narrei foram testemunhados por muitos collegas, além dos membros da Commissão.

O Senado e o paiz que nos julguem. (*Muito bem; muito bem.*)

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

(2.° DISCURSO)

O Sr. Rosa e Silva (*)—Sr. Presidente, parece me convir que este incidente fique hoje completamente liquidado, e por isto me permitti a liberdade de pedir ao Senado meia hora de prorogação, que, penhorado, agradeço.

O nobre Senador por S. Paulo começou salientando que sempre manteve com o humilde orador as melhores relações pessoaes, distinguindo-me tambem com as suas attenções politicas.

Sou Sr. Presidente, o primeiro a dar testemunho de que sempre S. Exc. assim procedeu para commigo, e da mesma fórma acredito que S. Exc. dará testemunho de que sempre correspondi ás suas attenções.

Por isso mesmo, maior foi a minha surpreza, vendo o nobre Senador por S. Paulo—permitta-se-me dizel-o—irritar-se, tratando-se de uma questão que, de modo nenhum devia apaixonar-nos pessoalmente.

A paixão pelas idéas, que defendemos, é natural, até louvavel, Sr. Presidente; mas não me parece que deva ir além do maior ou menor empenho, do maior ou menor calor com que as propugnamos.

O honrado Senador por S. Paulo salientou tambem que não costuma dar informações á imprensa. Faço a mesma affirmação. A nenhum jornal dei noticia do que hontem occorreu no recinto em que funcciona a Commissão Especial, e não teria vindo á tribuna, si não fosse o modo inexacto por que a *Gazeta de Noticias* narrou o incidente.

Salientou mais o nobre Senador que sempre se submetteu ás decisões das maiorias.

Posso, Sr. Presidente, sem receio de contestação, fazer a mesma affirmação.

Desde o inicio da minha vida parlamentar que tenho feito parte de commissões; desde o inicio da Republica fiz parte da Commissão de Finanças, excepção dos periodos em que, immerecidamente (*não apoiados*), tive a honra de presidir a Camara dos Srs. Deputados e o Senado Federal.

Jamais tive qualquer attrito com os meus companheiros de commissão; jamais houve incidentes que resvalassem do seio da commissão; jamais houve quem se irritasse, e, como o honrado Senador fez hontem, se retirasse da sala onde estava reunida a commissão, dando ao incidente proporções que elle não deveria ter.

Acredito, Sr. Presidente, que isto aconteceu porque S. Exc. tem a pratica do commando das maiorias, mas não a dos trabalhos nas commissões.

Resolvida, como estava, a questão preliminar, por voto unanime da commissão, era justo o reparo que eu então fazia, dizendo que S. Exc. não tinha o direito de renovar a questão.

E' preciso que, não só no seio do parlamento, como no das commissões, as questões, uma vez resolvidas, o estejam definitivamente. De outra fórma é impossivel o trabalho.

Disse o honrado Senador que intervim irregularmente, chegando a affirmar que eu tinha impedido materialmente a votação.

Felizmente, S. Exc. corrigiu a phrase.

Appello para o testemunho dos meus illustres collegas, e para a propria consciencia do honrado Senador; si alguem na commissão procedeu menos calmamente, não foi o orador.

Sou, Sr. Presidente, accusado, ás vezes pelo tom elevado de minha voz; já tenho declarado, não só em apartes como em discursos, que é o timbre natural do meu orgão, em outros menos vibrante.

Mas, Sr. Presidente, o meio de aquilatar a calma e correcção com que procede qualquer membro do parlamento são as palavras que elle profere e não, como já disse, o timbre da voz.

Appello para a consciencia do honrado Senador.

S. Exc. que disse neste recinto que eu havia intervindo irregularmente no incidente, não citará uma phrase minha que podesse sequer tel-o magoado, ao passo que eu, si quizesse, citaria phrases do honrado Senador, que poderiam ter dado logar a que o mesmo incidente tomasse maiores proporções, si não fosse a calma e prudencia com que procedi.

Sim, Sr. Presidente, porque sei ser prudente, sei não me irritar, desde que não haja offensa á minha dignidade; e realmente dou testemunho ao Senado de que no incidente havido hontem na commissão nenhuma occorrencia houve desta natureza.

Rejubilo-me, pois, de que a discussão neste recinto tenha tomado o caminho de que o Senado é testemunha e que, parece-me, não destôa absolutamente das attenções que nos devemos reciprocamente.

O honrado Senador, entrando propriamente no exame da materia, alludiu á deliberação tomada pela commissão, de opinar que servisse de base á 2.ª discussão o projecto da Camara.

Houve equivoco por parte do honrado Senador, declarando-se o autor desta proposta; o autor della foi o humilde orador.

O Sr. Francisco Glycerio—Não faço questão disso; acceito a rectificação.

O Sr. Rosa e Silva—Declarei então que sendo conveniente que a commissão apresentasse estudos, trabalhos completos, melhor seria que servisse de base á 2.ª discussão a proposição da Camara, para dar logar á apresentação dos projectos substitutivos e emendas, que qualquer Senador quizesse offerecer.

Em vista da reforma do regimento, como o Senado sabe, submettida á discussão a materia e sendo offerecidos projectos substitutivos ou emendas, suspende-se a discussão e a commissão tem de interpor parecer sobre o projecto e emendas.

Por conseguinte, si a commissão quizesse apresentar desde logo trabalho proprio, dada a divergencia que existe—e era conhecida—entre os membros da commissão, isto demoraria a apresentação do parecer e então, no intuito de adiantar a discussão, propuz que a commissão se reservasse para emittil-o depois de apresentados os substitutivos e emendas.

Isto está dito claramente, no parecer, que foi o seguinte:

« Foram presentes á Commissão Especial os projectos de reforma eleitoral iniciados no Senado, e bem assim a proposição da Camara dos Deputados sobre o mesmo assumpto.

Convindo adiantar o debate de materia tão importante, quanto urgente, é a commissão de parecer que seja dada para ordem do dia e sirva de base para a 2.ª discussão, a proposição da Camara. »

Posso accrescentar, Sr. Presidente, que os termos desse parecer foram por nós discutidos e ponderados, exactamente com o intuito de não adiantar a commissão a sua opinião, visto como pelas manifestações feitas na commissão, nós eramos em maioria, contrarios á proposição da Camara dos Deputados.

Suppuz, Sr. Presidente, e por isso iniciei a 2.ª discussão, apresentando o meu trabalho—que o debate sobre a reforma eleitoral se travasse neste recinto por essa occasião.

Esperava que o honrado Senador, não contando, embora com a approvação do seu projecto, viesse sustental-o.

Os parlamentos servem não só para deliberar, como tambem para a propaganda de idéas pela discussão.

Por conseguinte, o autor de uma idéa, reuna ella ou não maioria de votos, convencido de sua utilidade, tem o dever de sustental-a da tribuna.

Si a idéa for vencida, elle nada perde com isso; cumpriu o seu dever, serviu ás suas convicções, e de accôrdo com ellas ao seu paiz.

Apresentando o meu projecto, Sr. Presidente, não procurei indagar si elle reuniria ou não os votos da maioria.

Não se trata de causa propria; sou, posso dizel-o bem alto, inteiramente insuspeito no assumpto que se debate.

Não sou representante da opposição que esteja pleiteando garantias eleitoraes.

Pertenço á situação dominante no meu Estado, onde temos todos os elementos que ora predominam; por conseguinte si elaborei projecto e estou pugnando pela decretação de uma nova lei eleitoral, é porque estou convencido de sua necessidade no interesse do paiz.

Sr. Presidente, até o anno passado a reforma era uma justa aspiração nacional; depois, porém, que pelas discussões havidas nas duas Casas do Congresso se evidenciou acharem-se em muitas circumscripções escandalosamente fraudados os alistamentos, ella constituiu-se uma necessidade inadiavel.

O Congresso Nacional não póde continuar a ser eleito com semelhantes alistamentos.

O honrado Senador disse que não fazia questão do seu projecto; eu tambem não faço do meu. Si elle não satisfaz, apresentem outro melhor, e eu me comprometto a acceital-o. Com o que não posso concordar é com projectos que evidentemente darão os mesmos resultados que a lei actual. Isto seria mystificarmos a opinião.

O que desejo é que, do Congresso Nacional, saia uma lei eleitoral, que dê ás opposições nos Estados, inclusive no meu, onde somos quasi unanimidade, representantes nas commissões de alistamento, e nas mesas eleitoraes.

Pergunto: dá-se isto na proposição da Camara dos Deputados? A proposição da Camara dos Deputados organiza as commissões de alistamento, com o juiz de direito, o presidente do Concelho Municipal e o 1.° supplente do substituto do juiz seccional que pertencem, em regra, ás situações dominantes nos Estados.

Como podem as opposições fiscalizar os alistamentos?

Supponha-se, porém, que essas commissões organizem regularmente os alistamentos, as mesas, que continuarão a ser unanimes, lavrarão as actas em casa como muitas fazem presentemente.

O eleitor comparece e não acha onde votar, como muitas vezes se tem dado, mesmo nesta Capital, onde ás 10 horas da manhã já encontra a eleição terminada e os boletins affixados.

Qual o meio de evitar isto, sendo as mesas unanimes?

A lei Saraiva deu o resultado que o nobre Senador, com razão, allegou, exactamente porque conseguiu quebrar a unanimidade das mesas. Naquelle tempo os supplentes de juizes de paz pertenciam, em regra, ás opposições; as minorias, por conseguinte, tiveram por essa fórma, representantes nas mesas.

Sr. Presidente, a preoccupação do legislador, na reforma de que cogitamos, deve ser essa. E' necessario, insisto, que as opposições possam ter representantes, quer nas commissões de alistamento, qur nas mesas.

Diz-se, Sr. Presidente, que qualquer lei será inefficaz, viciados como estão os costumes politicos. Não comprehendo, senhores, que sejamos os primeiros a duvidar da efficacia das leis.

Tivemos a lei Saraiva e é incontestavel que ella deu resultado nas primeiras eleições, embora, em sua ultima execução tenha sido fraudada pela corrupção e pela violencia; mas ainda assim houve pleito.

O Sr. Francisco Glycerio—Sob o regimen da lei Saraiva, ministros de Estado foram derrotados.

O Sr. Rosa e Silva.—Inaugurou-se a 15 de novembro o regimen republicano e sob o fundamento, que não discuto de que convinha assegurar uma Constituinte republicana, o que me parece não era absolutamente necessario porque a nação recebeu de coração e lealmente a nova fórma de governo—sob esse fundamento, repito, o Governo Provisorio expediu uma lei eleitoral defeituosa.

Todos nós sabemos qual ella foi: o Governo Provisorio nomeava os governadores, os governadores nomeavam as intendencias e as intendencias nomeavam as mesas. Ahi começou a simulação das eleições, que cada vez mais se tem aggravado com os alistamentos fraudulentos.

Houve ou não houve influencia da lei? Incontestavelmente houve, Sr. Persidente.

Passado este periodo, consolidada, como se acha, a Republica, o que está na consciencia publica, porque as nações caminham e não retrogradam, nós precisamos fazer da Republica uma completa realidade e a Republica não será uma completa realidade emquanto o voto não o fôr.

O Sr. Coelho e Campos—A Republica é o voto.

O Sr. Rosa e Silva—Sr. Presidente, o honrado Senador referiu-se ao projecto que tive a honra de apresentar e fez a sua critica. Ainda bem que S. Exc. o fez.

Senhores, o autor de um projecto, si é sincero, o que mais deseja é exactamente a sua critica.

Quando mostrava aos meus amigos intimos o trabalho, que estava elaborando, eu lhes pedia que objectassem, porque com as objecções podem se conhecer e corrigir os defeitos.

E' por isto, Sr. Presidente, que desejei e esperei que, em 2.ª discussão, o honrado Senador por S. Paulo e os meus illustrados collegas, que têm opinião divergente, viessem tomar parte no debate e impugnar o meu substitutivo.

O Sr. Francisco Glycerio—Aguardava-me para a Commissão.

O Sr. Rosa e Silva—Ainda bem que S. Exc. o fez agora.

Esta discussão precisa e deve ser pratica. Por isso eu respondo immediatamente ao honrado Senador.

Diz S. Exc. que o projecto que elaborei incide nos mesmos defeitos.

Sr. Presidente, eu constituo as commissões alistadoras com juizes de direito, como presidentes, sem voto, para dirigir os trabalhos, com os dous maiores contribuintes do imposto de industrias e profissões, com os tres maiores contribuintes do imposto rural e de quatro cidadãos eleitos pelos membros do concelho municipal e seus immediatos em votos, representando aquelles, como disse, por occasião da apresentação do substitutivo, as duas principaes classes—o commercio e a agricultura, e estes—o elemento popular e politico.

E' logico Sr. Presidente, que cogitando de uma organização, na qual sejam representadas todas as classes, procurei por esse meio quebrar a unidade nas commissões alistadoras; para esse fim não podia deixar de recorrer a um processo mixto.

O honrado Senador não mencionou os dous maiores contribuintes commerciantes que pelo substitutivo são membros da commissão; referiu-se apenas aos contribuintes de impostos ruraes.

Propositalmente, Sr. Presidente, usei do termo impostos ruraes para comprehender, não só o imposto territorial, como qualquer outro que incida sobre propriedades agricolas.

Prevenindo a hypothese de poder haver municipios onde os proprietarios ruraes não paguem impostos, propuz que, nesses municipios, fossem elles substituidos pelos maiores contribuintes do imposto predial.

Mas, disse o honrado Senador, esses impostos são municipaes e as municipalidades podem alteral-os.

Sr. Presidente, esta objecção não me escapou quando elaborei o projecto, e por isto estabeleci que servirá para o primeiro alistamento o exercicio de 1902, pois já estando encerrado, não será facil a falsificação.

O honrado Senador criticou tambem o alargamento das circumscripções, que já justifiquei perante o Senado. Surprehendeu-me por parte de S. Exc. esta impugnação, porque já lhe tinha ouvido opinião em sentido contrario.

Mas isto é uma questão de facil demonstração pratica.

Disse o honrado Senador que as opposições não se podendo fazer representar, sendo a base o terço, com maioria de razão não o conseguiriam, sendo a base o quinto.

O systema gira sob a base do voto cumulativo em lista incompleta, que não foi creação minha, mas veiu na proposição da Camara dos Srs. Deputados.

Supponha o honrado Senador uma circumscripção onde estejam alistados 8.000 eleitores da maioria e 2.000 da opposição.

A maioria vota, pelo systema do terço, em lista incompleta, em dous nomes. Duas vezes 8.000 são 16.000. Divididos por tres candidatos, temos para cada candidato cinco mil e tantos votos.

A minoria accumula os seus votos—2.000 em um só candidato, obtem sómente 4.000. Está o rodizio feito. E' isto o que se quer?

Vamos a mesma base pelo processo do quinto.

O mesmo numero de eleitores - 8.000 para a maioria e 2.000 para a minoria. Cada eleitor vota em quatro nomes pelo processo do quinto. Oito vezes 4.000 são 32.000 votos. Dividido por cinco, para se poder fazer o rodizio, cabem seis mil e tantos votos a cada candidato.

A minoria accumulando os seus votos, que são 2.000, em um só candidato, obtem 8.000 votos. O seu candidato estará eleito.

O Sr. Francisco Glycerio—Não, senhor.

Pela divisão se encontra um quociente de 6.000 votos. Mas, ainda que não sejam 6.000, que sejam apenas 5.000, pelo systema do rodizio, a opposição não fará nenhum Deputado.

O Sr. Rosa e Silva—O systema do rodizio é a divisão pelo numero total dos Deputados, e o calculo que fiz é irrespondivel, porque é mathematico.

Supponhamos agora que a maioria tem 8.000 votos e a opposição 5.000: si a maioria, dividir por 4, só elegerá 3; a opposição, accumulando os seus votos em 2, elegerá os 2. Pelo systema do terço, só elegerá um.

Accresce que, dar como base o terço para todas as aggremiações politicas, quando são desiguaes, não é de justiça. Onde a opposição for forte, deve eleger mais de um representante; onde fraca, elegerá apenas um.

Deste modo ficará assegurada a representação das minorias para fiscalização das maiorias e dos governos; isto é que é essencial ao interesse publico; não a formação de minorias numerosas.

Creio, Sr. Presidente, que tenho respondido a todas as objecções formuladas pelo honrado Senador.

Peço ao Senado desculpa de haver abusado da sua attenção. (*Muito bem; muito bem*).

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

NA MACIOTA...

CCCXCII

« Um tem a culpa de ser pai de um jornalista da opposição. . . . . : outro, tem a desgraça de possuir talento numa terra entregue ao dominio das mediocridades. . . . »

(De G. Maia—Editorial d'*A Provincia*).

Maia, falando serio,
— Deixa zangas e raivas p'ra depois —
Se porventura houvesse em ti criterio
E outros preciosos dons de que careces,
Tu, que aos dois *gajos*, Maia, bem conheces,
Dize, quizeras ser qualquer dos dois?...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 2 do corrente, o exm. sr. desembargador governador do Estado exonerou a pedido o cidadão João Tavares de Lima do logar de 2.° supplente do juiz municipal da Victoria, e nomeou para substituil-o o tenente-coronel Daniel Moreira da Costa, marcando-lhe o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

×

No concerto do club academico far-se-ão ouvir a intelligente mlle. Carmen Fragoso, estudiosa discipula do professor Henrique Jorge que para tornar bem patente os grandes progressos de mlle. Carmen, destinou-lhe uma das mais difficeis symphonias de Alord.

Alem desta, o festival do club terá o concurso de mlle. Lucy Shnowska que interpretará a Ave Maria da opera Otelo, de Verdi; mlle. Maria Luiza Jorge que executará com o maestro Romeu Dionesi um grande concerto da Saint Siens; mme. René Marie, possuidora de uma voz bem educada e maviosa e Mr. A. Cleocant, applicado discipulo do maestro Romeo Dionesi e que far-se-á ouvir cantando uma aria da opera *Dalila* e o bellissimo duo da *Carmen* de Bizet.

Conselheiro João Alfredo

Para a Europa, a bordo do vapor francez *Amazone*, da companhia *Messageries Maritimes*, passou hontem o nosso eminente patricio, sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

Conforme haviamos previsto, s. exc. não veiu á terra. O venerando patricio foi visitado a bordo por differentes amigos, recebendo extraordinario numero de cartões de cumprimentos.

A «Associação Commercial Beneficente» mandou saudal-o por um officio, de que foi portador o sr. coronel Sampaio Ferraz.

Um grupo de admiradores do sr. conselheiro mimoseou-o com um vistoso *bouquet* de flores naturaes.

Entre outras pessôas mais, estiveram a bordo com s. exc. os srs. drs. Alfredo Correia e João Baptista, seus filhos, o desembargador Oliveira Andrade, seu irmão, o dr. José Bernardo Alcoforado, o sr. Julio Fuerstenberg e o dr. Chateaubriand de Mello.

Aos que o visitaram o sr. João Alfredo fez servir uma taça de *champagne*.

Renovamos a s. exc. as nossas homenagens.

×

Visitamos hontem a convite do operoso sr. dr. Cavalcanti Ramalho, director da Cooperativa de serviços clinicos, a séde dessa util associação á rua Barão da Victoria n. 5, 1.° andar, onde s. s. tem tambem installado o seu gabinete cirurgico-dentario.

Incontestavelmente o consultorio do dr. Ramalho é um dos melhores montados nesta capital, dispondo dos mais aperfeiçoados apetrechos necessarios a profissão a que se dedicou.

Vimos a pharmacia da cooperativa que se acha sortida do indispensavel para satisfazer a seus associados.

Quer no consultorio do dr. Ramalho, quer na pharmacia notamos o mais escrupuloso aceeio e decencia.

Agradecemos as gentilesas que o dr. Ramalho nos dispensou.

Das *Varias* do *Jornal do Commercio*, de 26 de Junho:

Conta o *Européen*, confiado em informações recebidas de Lisbôa, que o joven rei de Hespanha na sua recente viagem a Sevilha enamorou-se de uma das irmãs do duque Orléans e, portanto, da rainha de Portugal, d. Amelia.

A rainha mãi, d. Thereza Christina, oppõe-se a semelhante enlace, procurando casamento para o filho, provavelmente, na casa imperial da Austria, que aliás, não é menos caipora do que a casa dos Orléans. Accrescenta o *Européen* que a ida subita do sr. Maura a Sevilha teve por fim interromper o incipiente idyllio.

De domingo a domingo

Meu illustre amigo.—Quando, um destes ultimos dias, você teve a gentileza de apparecer-nos no gabinete da redacção do *Diario*, para communicar-nos o nascimento de sua Loelia, o primeiro fructo dos seus amores, repetio, no enlevo de su'alma apaixonada, esta phrase, que se reconhecia sincera:

— Como é doce o encanto da paternidade!

E sobre esse thema, cheio de affectos, você cantou a symphonia meiga do seu lar feliz.

Realmente, a paternidade tem doçuras que arrebatam e commovem.

O casamento é um assumpto mais conhecido que Barrabás da Paixão, escreveu Balzac: todas as idéas velhas que elle desperta giram nas litteraturas, desde que o mundo é mundo e não ha opinião util, nem projecto extravagante que não tenha ido ás mãos d'um typographo, d'um livreiro e d'um leitor.

As vantagens do estado conjugal são tão evidentes que não se discutem mais.

Santa Thereza proclamou, sob a forma poetica da sua imaginação ardente, que o inferno é o unico sitio onde não se ama.

E o matrimonio é o amor que resplandece e vivifica.

Thévenin diz:

Marie-toi, tu feras bien
Ne te marie pas, tu feras mieux.

Elle mesmo, todavia, accrescenta:

Mais surtout, n'oublie pas
Que le mieux est l'ennemi du bien.

No pittoresco *post-scriptum* da *Physiologie du mariage*, lê-se:

— E o senhor casa-se? perguntou a duqueza, a quem o autor acabava de ler o seu manuscripto.

— Certamente, minha senhora, respondeu elle. Encontrar uma mulher com a audacia sufficiente para me querer será de hoje em diante a mais cara de todas as minhas esperanças.

Não se discute mais a excellencia do casamento, repito.

— Será, porém, uma feliz desgraça não ter filhos? perguntava Euripides.

Os filhos são o laço da familia, o fructo abençoado da existencia, a alegria do lar.

A esterilidade é sempre a origem de desgostos e discordias, lagrimas e inquietações.

A consciencia do caracter de pai é um estimulo para o trabalho e a economia.

N'A *felicidade conjugal*, Leão Tolstoi descreve o casamento de Maria Alexandrovna com o grande amigo de seu pai, Serguei Mikhailovitch, depois que ambos comprehenderam que se amavam perdidamente.

Um dia, porem, a vida mundana, que Maria não conhecêra ainda, aturdio-a, absorveu-a e deu causa a successivos estremecimentos no venturoso remanso do seu *ménage*.

Afinal, nasceu-lhe um filho e com elle voltou toda aquella felicidade que parecia para sempre annuviada.

Fecham o livro de Tolstoi estas palavras da esposa de Serguei:

«Nesse dia terminava o romance com meu marido. O antigo sentimento transformou-se n'uma recordação querida, inincontravel. E um sentimento novo, o amor pelo filho e pelo pai, entoou a canção d'uma nova vida feliz, absolutamente outra, mas incomparavelmente feliz e que ainda não expirou...»

O meu illustre amigo tem razão: a paternidade é suavissimo conforto ás agruras da nossa existencia.

Mas, tambem, por outro lado, como ella augmenta-nos as atribulações, as responsabilidades, os desassocegos!

Desde esse momento em que você ouvio pela vez primeira choramingar a sua Loelia, o que a todo pai desperta a mais intraduzivel das emoções, certamente desappareceu-lhe a completa tranquillidade do espirito.

Com que soffreguidão, com que extremos de ternura, a gente acolhe sobretudo o primeiro filho!

O coração palpita-nos violento e descompassado, a voz se nos embarga em voluptuosa emoção.

E, verificada a perfeição das fórmas da creança, quantos outros sustos nos assoberbam!

O menor gemido nos desperta e nós procuramos arrancar-lhe a origem, a confissão de qualquer soffrimento imprevisto!

E os pensamentos os mais temerosos e funestos nos vêm logo ao espirito, fazendo-nos temer alguma desgraça!

Ha quem diga que a existencia de um filho só augmenta os cuidados paternos.

Não sei, mas, quanto a mim, posso affirmar que o mais ligeiro encommodo de qualquer dos meus sete diabretes me enche de pavores e cautelas.

Quantas noites de vigilia não tenho tido, debruçado á caminha de quasi todos elles, quando ás vezes doentinhos, ouvindo-lhes a respiração offegante por accessos de febre!

Ah! meu illustre amigo, os filhos tiram-nos todo o socego e a paz.

Olha, veja lá, ainda agora mesmo, pelo S. João, attendendo aos desejos dos meus mais velhos, desejos externados em carinhosa algaravia, levei-lhes uma collecção de foguetinhos e sortes, recommendando-lhes e explicando-lhes os necessarios cuidados, para evitar que se queimassem.

Pois bem, um pequeno descuido meu e a precipitação de um delles, o mais travesso e arrojado, occasionou-lhe penosa queimadura nos olhos, que até lhe poderia ser funesta!

Quantas vezes, inesperadamente, quando nos consideramos descansados e seguros, um simples embaraço gastrico, frequente nas creanças, nos obriga a dolorosas inquietações!

E depois, quando elles vão crescendo, diminuirão por ventura as nossas preoccupações!

O andar, os movimentos, as maneiras, os gestos, as feições, o timbre de voz, as singularidades funccionaes de nossos filhos, tudo isso não tem relações intimas comnosco?

Nascer para elles é continuar-nos, herdar a nossa propria individualidade.

A educação moral e a instrucção, que lhes devemos dar, são tarefas, que, bem comprehendidas, oneram-n'os a vida inteira.

A escolha do officio, a profissão que cabe-lhes abraçar, não nos devem merecer attenção?

E, por fim, os lances da fortuna de cada um delles, esse destino que os espera nas suas malhas tenebrosas, como nos causa apprehensões e duvidas!

Ah! meu illustre amigo, a paternidade tem encantos e doçuras, mas tem igualmente desassocegos e amarguras.

Desculpe-me o semsabor dessas linhas e creia-me que desejo á sua Loelia gentil uma existencia vivida sempre no sereno azul da felicidade, sem revezes, sem desillusões.

A. A.

ILEGÍVEL

OS RESPINGOS

Deus grandes principios dominam a medicina moderna: a hereditariedade e o contagio.

Estes dois principios forçam a medicina moderna a sahir do terreno, em que até ao presente se tinha mantido, acreditando na existencia virtual do individuo, para abordar o lado social da questão, e encarar de frente o problema da solidariedade bio-social.

O homem não sómente é um composto de seres vivos, mas ainda o fragmento, a parte infinitissimal de outro ser não menos real—a sociedade.

Em um dos contos das *Mil e uma noites*, já notamos uma vez, encontra-se a historia de um mercador, que comia tamaras e atirava os caroços para o ar, quando de repente surgio da terra um genio, de alfange em punho, declarando que elle ia ser julgado e executado immediatamente, porque, lançando caroços de tamaras para as alturas, não fazia senão matar os habitantes do ar.

E' nem mais nem menos do que a allegoria da solidariedade bio-social, conhecimento no qual Edgar Quinet vê *o maior successo scientifico de seu tempo*.

Pois bem, apesar da solidariedade bio-social, que é hoje uma especie de dogma entre os scientistas, não faltam espiritos, que combatem a vaccina por considerações de ordem philosophica.

A este numero pertencem os positivistas, que neste particular levam seu espirito de seita a ponto de incitar o povo contra a vaccinação obrigatoria.

Entretanto, o director geral da hygiene publica em conferencia com o ministro do interior declara que serão improficuas todas as medidas para debellar a variola sem a obrigatoriedade da vaccinação.

Entre os vôos da theoria comteana e os achados da sciencia moderna, preferimos o Instituto Vaccinico á synagoga da rua Benjamin Constant.

***

Hontem a *Provincia* esteve uma especie de maravalha, sem folhas, propria para accender fogo.

Percorremos todas as paginas, todas as columnas, todas as linhas e nada de *entrefolha*, especie de pulga branca dos pólos, bôa mesmo para as noites de frio.

Entrefolha reuniu o conclave para discutir de quem era *O seu a seu dono*.

Depois de calorosa discussão ficou assentado que, na falta da deliciosa *maciota*, *O seu a seu dono* só podia ser do *Lulú Senna*.

Bem lembrado: foi no cantinho da *maciota* que sahio *suum cuique tribuere*, que tanto agradou ao dr. Phaelante da Camara.

DR. PEREIRA DE LYRA

No paquete *Amazone* chegou hontem, do Rio de Janeiro, o sr. dr. Pereira de Lyra, distincto deputado federal por este Estado.

S. exc. foi recebido por amigos, tendo o sr. dr. governador mandado cumprimental-o pelo ajudante de ordens da presidencia, sr. major Peregrino de Faria.

Saudamol-o cordialmente.

Club academico

Uma commissão, composta dos srs. Layette Lemos, Manoel Monteiro e Mario Nascimento, teve a gentileza de convidar-nos pessoalmente para assistirmos ao concerto do Club academico, a realizar-se impreterivelmente no proximo dia 11.

Os dignos moços tambem procuraram todos os nossos confrades da imprensa diaria.

— Para identico fim, outra commissão, da qual fazem parte os srs. Barretto de Menezes, Annibal Lima e Rosa e Silva Junior, esteve no palacio da praça da Republica, tendo convidado os srs. dr. governador do Estado e prefeito do Recife a comparecerem ao brilhante festival.

A mesma commissão irá amanhã fazer igual convite ao sr. dr. chefe de policia.

×

Amanhã serão expostos no escriptorio de redacção do *Agricultor Pratico*, á rua Barão da Victoria n. 63, 1.º andar, alguns arados americanos.

De meio dia a uma hora um dos redactores daquelle jornal dará as informações de que necessitarem os visitantes.

Como diz o *Agricultor*, vulgarisar o emprego dos instrumentos aratorios é o maior serviço que pode-se actualmente prestar á agricultura brazileira.

17º. BATALHÃO

Aportou hontem, pela manhã, ao Recife, a bordo do paquete nacional *Itapacy*, o 17.º batalhão de infanteria, que se acha em viagem para o Amazonas, de onde, em defesa da integridade nacional, seguirá para as fronteiras do Perú.

O brioso corpo do exercito, pertencente á guarnição do Estado do Rio Grande do Sul, partiu de Porto-Alegre no dia 15 de junho proximo findo.

De viagem para o Recife, o *Itapacy*, que está ancorado em frente ao caes da companhia Pernambucana, tocou em Pelotas, Rio Grande, Ilha Grande e Bahia

A aportagem na Ilha Grande foi feita para asseio geral do vapor e, na Bahia, para provisão de carvão.

O batalhão leva o effectivo de 31 officiaes e 415 praças de pret.

Os seus officiaes são os seguintes:

ESTADO-MAIOR: — *Commandante*—coronel José Salustiano Fernandes dos Reis; *fiscal*—major Braz Odorico Alves Teixeira; *ajudante*—capitão Christiano Frederico Buys; *secretario interino*—tenente Sudario Pedro dos Reis; *quartel-mestre*—alferes Pedro Pelagio Peruviano Paes.

1.ª COMPANHIA:—*Commandante*—capitão Carlos Oceano da Silva Santiago; *subalternos*—tenente Raymundo Honorino de Almeida; alferes Antonio Bastos Paes Leme, Adolpho Philomeno Frony, Raymundo Peralles Florianopolis, Lupercio da Silva França e Arthur Baptista de Oliveira.

2.ª COMPANHIA:—*Commandante*—capitão Luiz Accacio Leiró; *subalternos*—tenente Bernardino Alves Dutra; alferes: Tarcillo Franco Tupy Caldas, Oscar Augusto da Cunha Lousada, Manoel do Nascimento, Milton Martins de Zouzard e Manoel Nunes Pereira Lima.

3.ª COMPANHIA:—*Commandante*—capitão Gonçalo Correia Lima; *subalternos*—tenente Aristides Olympio de Sampaio; alferes: Gastão Soares Pereira, Diogenes Monteiro Tourinho, Heraclides Vieira Teixeira e José da Penha Alves de Souza

4.ª COMPANHIA:—*Commandante*—capitão Manoel Rodrigues de Macedo; *subalternos*—tenentes: José Ignacio da Cunha Rasgado e Waldomiro de Castilho Lima; alferes: Francisco da Silva Bayma, Manoel Joaquim de Faria Correia e Francisco Correia de Lima.

Acompanha ao batalhão o tenente medico de 5.ª classe, dr. Francisco Antonio Antunes, indo em companhia das praças 60 mulheres e 20 creanças, convindo notar que aquellas são entre mães e esposas das mesmas praças.

O batalhão conduz duas metralhadoras com a necessaria munição e 50 mil cartuchos para fusil *Mauser*.

Apesar do paquete não dispor de vastas acommodações, é bom o estado sanitario de bordo e do batalhão.

Pela manhã, o alferes dr. Coelho Ramalho, ajudante de ordens do sr. general Serra Martins, commandante do districto militar, foi a bordo apresentar os cumprimentos de s. exc. ao batalhão itinerante.

Tambem ali estiveram os srs. tenente-coronel Alberto Gavião, commandante do 40.º de infanteria e capitão Jansen Junior, encarregado do detalhe do quartel-general.

A' tarde, a officialidade do 17.º, tendo á frente o seu digno commandante, veio á terra retribuir as visitas que lhe foram feitas.

—

O *Itapacy* proseguirá a sua viagem para Manáos na proxima terça-feira, devendo tocar nos portos do Ceará e Pará.

×

TARDE—Gabriel Tarde, cujo fallecimento todos deploram, era tambem um delicado poeta, que cantava as mulheres e o amor. Em 1878 publicou um livro de versos, que foi bem recebido, abandonando, porém, as musas pelo estudo da sociologia, exhaustiva, profunda e abeberante.

Hygiene publica

Movimento dos postos medicos:

Encruzilhada—Dr. Eustachio de Carvalho.—No dia 1 foi receitada 1 pessôa;

S. José—Dr. Manoel Carlos.—No dia 1 foi receitada 1 pessôa;

Casa Forte—Dr. Costa Ribeiro.—Nos dias 1 e 2 fôram receitadas 6 pessôas;

Afogados—Dr. Manoel Carlos.—No dia 30 fôram receitadas 6 pessôas;

Caxangá e Varzea—Dr. Baptista Fragoso.—No dia 2 fôram receitadas 14 pessôas e feita 1 visita em domicilio.

— Desinfecções:

Pelo dr. Manoel Carlos foi requisitada á inspectoria de hygiene a desinfecção do predio n. 49 á rua do Motocolombó, em Afogados, onde se deram dois obitos por dysenteria;

Pelo dr. Costa Ribeiro foi tambem requesitada a desinfecção dos predios ns. 15, 17 e 28 á estrada do Encanamento e n. 7 á rua da Harmonia, freguezia do Poço, onde se deram casos e obitos de dysenteria.

O BISPO D. VITAL

Escrevem-nos:

« Completam-se amanhã 26 annos que deixou de existir o apostolico bispo desta diocése d. fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira.

Antonio Gonçalves de Oliveira Junior no lar paterno e na primeira phase de sua vida, fr. Vital Maria de Pernambuco, no claustro, d. fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira no solio episcopal de Olinda, nasceu em Pedras de Fogo, (Itambé) aos 27 de novembro de 1844, era filho legitimo do capitão Antonio Gonçalves de Oliveira e d. Antonia Albina de Albuquerque.

Bem joven ainda, veiu para esta cidade, fez o curso preparatorio no collegio Bemfica, e depois matriculou-se no seminario de Olinda, onde cursou o primeiro anno de theologia, sendo-lhe conferida a prima tonsura a 16 de dezembro de 1860.

Em 1 de outubro de 1862 seguiu para a Europa, entrou no seminario de Issy, perto de Pariz, e um anno depois recolheu-se ao convento dos capuchinhos em Versailles, tomou o habito a 16 de agosto de 1863, e professou no anno seguinte adoptando o nome de fr. Vital Maria de Pernambuco, e concluindo o seu noviciado foi completar os seus estudos no convento de Tolosa, onde recebeu ordens menores a 8 de julho de 1866, das mãos do arcepispo d. Jusiano Desprez, de subdiacono a 8 de dezembro de 1867, de diacono a 6 de junho de 1868, e de presbytero a 2 de agosto seguinte, pelo mesmo arcebispo, celebrando a sua primeira missa no dia immediato.

Em outubro de 1868 regressou para o Brazil com destino á provincia de S. Paulo, em cujo seminario exerceu as funcções de professor de theologia e depois as de capellão e director espiritual do collegio do Patrocinio, em Itú.

Foi nomeado bispo desta diocése por decreto de 21 de maio de 1871, confirmado em consistorio de 22 de dezembro do mesmo anno, com dispensa de 3 annos da idade legal, e foi sagrado na cathedral de S. Paulo a 17 de março de 1872, pelo bispo do Rio de Janeiro d. Pedro Maria de Lacerda.

D. Vital mandou tomar posse do bispado por procuração passada ao conego João Chrysostomo de Paiva Torres, o que teve logar a 2 de abril do mesmo anno, mas chegando a Pernambuco a 22 de maio, no dia 24 do mesmo mez fez a sua entrada solenne na cidade episcopal de Olinda, e ractificou a posse que havia tomado por procuração.

Um dos primeiros cuidados do joven prelado, foi a fundação de um pequeno seminario para os estudos preparatorios do curso canonico, e tratar de algumas reformas tendentes aos negocios da igreja.

Em 1872 appareceu na arena da imprensa o periodico livre pensador A Familia Universal e depois A Verdade, orgãos da maçonaria pernambucana, quer um quer outro publicaram escriptos que iam de encontro ás crenças e idéas religiosas, e d'ahi a iniciativa de d. Vital em rebater taes proposições, zelando e esforçando-se heroica e dedicadamente pela firmeza e sustentação dos dogmas e principios do catholicismo.

Seguiu-se então agitada e calorosa discussão, d. Vital lançou mão das leis ecclesiasticas, interdictando as irmandades que não obedeceram ao mandato episcopal, de expulsar os maçoões de seus gremios.

Começou então a instauração do processo contra d. Vital, foi denunciado perante o supremo tribunal de justiça, e allegou não conhecer competencia no tribunal em materia religiosa, sendo afinal pronunciado como incurso na disposição do art. 96 do codigo criminal, e logo expedido o mandado de prisão por ser o crime inafiançavel.

Preso e recolhido ao Arsenal de marinha em 2 de janeiro de 1874, seguiu depois para o Rio de janeiro, compareceu perante o tribunal, foi condemnado a 4 annos de prisão com trabalhos e custas do processo, e commutada a pena em 4 annos de prisão simples, recolheu-se á fortaleza de S. João, onde esteve anno e meio, até que foi anmistiado por decreto de 17 setembro de 1875.

D. Vital emprehendeu então a sua viagem Ad limina Apostolorum, e a 4 de outubro seguiu para a Europa.

Admittido á presença do Santo Padre Pio IX, foi bem recebido, e nas diversas occasiões que teve de falar com S. Santidade, recebeu as maiores provas de apreço, assim como 2 riquissimos presentes, um cochim de seda bordado a ouro e um missal romano, dados por Pio IX, no dia do seu anniversario natalicio.

D. Vital partiu depois para Pariz, visitou Lourdes, Cauterets e outros logares da França, seguiu para Belgica, demorou-se em Mons, Tourney Bruxellas etc. e tomou emfim o caminho de Bordeaux, com destino a Pernambuco.

D. Vital aportou no Recife a 6 de outubro de 1876, sendo recebido entre as mais significativas e estrondosas demonstrações, seis dias depois embarcou para o Rio de Janeiro, e após curta demóra regressou para a sua diocése, e aqui chegou a 9 de novembro.

No anno seguinte foi novamente ao Rio de Janeiro, donde partiu para a Europa, saltou em Bordeaux e depois de alguma demora seguiu para Pariz.

D. Vital dirigiu-se então para Mont More, afim de usar das aguas sulphurosas, foi á Marseille, Genova, Florença, Bolonha, Loreto, Napoles e emfim á Roma onde chegou em 27 de setembro de 1877. Foi nesta cidade que d. Vital sentiu-se acommettido do mal que o levou á sepultura após tão curta existencia.

Partindo para França por prescripção medica, e já muito fraco, foi demorando-se em alguns logares, até que chegou a Pariz e recolheu-se ao convento dos capuchinhos, onde falleceu a 4 de julho de 1878.

Longe da patria, da familia e dos amigos, mereceu sempre d. Vital as maiores provas de attenção, do que ha de mais selecto na hyerarchia religiosa e de todos em geral. Passando os ultimos dias de sua vida em um convento pobre e sem recursos, nada lhe faltou, e teve funeraes pomposos e solennes, sem que nada deixasse para isso.

O seu corpo foi embalsamado, e sobre o seu ataúde ostentavam-se lindas corôas naturaes, algumas de delicado trabalho, e collocado o feretro sobre um modesto mas elegante mausoleu, na igreja do convento, ahi tiveram logar as suas exequias, a que assistiram o cardeal arcebispo de Pariz, o nuncio apostolico e os bispos de Vannes e Galvetou (Estados-Unidos) officiando o bispo de Riobamba, sendo orador o celebre escriptor monsenhor Segur, e transportados depois seus restos mortaes para a casa de Versailles, foi levado processionalmente para o cemiterio, onde o enterraram em sepultura subterranea dos padres capuchinhos.

Seus irmãos religiosos do convento da Penha, desta cidade, querendo possuir tão sagrada reliquia, fizeram trasladar seus preciosos restos para o seu convento, onde jaz na parede superior do altar de N. S. das Dores, ao lado da Epistola, pregando nesta occasião o fr. Celestino de Pedavoli.

D. Vital conquistou pela sua sabedoria e heroismo, um nome immortal nas paginas da historia ecclesiastica e politica do seu paiz.

O autor das presentes linhas presta assim um preito de eterna e immorredoura memoria ao inclito Athanazio brazileiro, vigesimo primeiro bispo, pela ordem chronologica. »

×

Em casa de Luiz Guimarães Duvalle, morador no municipio de Canhotinho, no dia 27 do mez ultimo, deu-se uma explosão em um pequeno deposito de polvora.

Quiteria Maria da Concelção, amasia de Duvalle ficou completamente queimada, sendo grave o seu estado.

O tenente Bernardo de Figueiredo, delegado local sobre o facto procedeu ás diligencias legaes, concluindo das mesmas a casualidade do sinistro.

O laconismo com que foi participada a occorrencia ao dr. chefe de policia não nos permitte maiores detalhes.

VARIAS

O sr. dr. Frota Vasconcellos, digno bibliothecario da Faculdade doou á respectiva bibliotheca, as seguintes obras para o serviço das permutas internacionaes:

Clovis Bevilaqua — *Juristas philosophos*, 20 vols.;
Idem — *Criminologia do direito*, 10;
Avelino Leal — *Germens do crime*, 20;
Faria Neves Sobrinho — *Hydrophobo*, 20;
Alencar — *Luciola*, 20;
Macedo — *Moreninha*, 10.
Ao todo 100 obras, no valor de 350$.

×

Reune, hoje, á uma hora da tarde, no Instituto Archeologico, o Club Academico.

×

Alistaram-se hontem no quartel general, 7 voluntarios.

Todos elles foram classificados no 40.º batalhão de infantaria.

×

O sr. bispo d. Cyrillo Mogabgab, do rito catholico grego, actualmente nesta cidade, esmolando em favor de seus diocesanos no Libano, celebrará hoje, pelas 9 horas do dia, missa na matriz de São José.

Durante a missa correrá uma bolsa em favor de sua diocese.

×

Está de semana no Hospital Portuguez, de 3 a 10 do corrente, o mordomo sr. Joaquim Lima de Amorim.

×

De passagem para Manáos com o 17.º batalhão de infantaria, a que pertence, acha-se nesta capital o tenente Raymundo Honorino de Almeida.

O brioso official foi recebido a bordo do *Itapacy*, por amigos e parentes.

×

Entra de semana na Caixa Economica, o sr. major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

ARTE DE RESPIRAR—Em uma obra recente sobre a educação physica das mulheres no Japão, o dr. Irving Hancock diz-nos que a arte de respirar é praticada pelas mulheres japonezas em condições rigorosamente methodicas. A japoneza tem as suas camaras de dormir hygienicamente ventiladas, evitando assim todas as molestias que dizimam o Occidente. Não fazem uso do espartilho, salvo alguma coquettes que querem no Extremo-Oriente imitar a pariziense. E, diz o dr. Hancock, a ausencia do collete em nada prejudica a belleza da joponeza, cujo torso deslumbra o pintor e o esculptor. D'ahi serem raros os casos de tuberculose no imperio do Sol-levante.

Foi recentemente elevado a arcebispo titular de Sebaste o sr. d. João Cagliere, bispo de Magida, pertencente á congregação salesianna.

A imprensa argentina teceu ao estimado prelado grandes elogios e a revista *Santa Cruz*, de S. Paulo, publicou o seu retrato, acompanhado de noticias a respeito das demonstrações de apreço que lhe foram feitas pela sua elevação.

APOLICES MUNICIPAES

Principiou hontem á 1 hora da tarde o sorteio de apolices do municipio sendo sorteadas as seguintes:

13	1953	4346	6611	7901	975[illegible]
113	1984	4642	6903	7904	9760
114	2025	4895	6932	8142	9786
325	2195	5004	7011	8235	9831
351	2250	5014	7023	8350	9886
524	2653	5090	7117	8362	9905
701	2753	5091	7143	8631	1014[illegible]
819	2881	5512	7150	8675	10324
841	2929	5643	7151	8739	10481
1325	3114	5780	7308	8888	10995
1326	3243	5930	7351	8971	11043
1426	3541	5966	7410	9083	11333
1625	3635	6043	7442	9181	11487
1709	3675	6182	7563	9211	11685
1741	3713	6374	7622	9249	11815
1772	3821	6545	7637	9323	11856
1869	3982	6595	7753	9465	.....

Amanhã a mesma hora continuará o sorteio.

×

O conceituado maestro cav. Romeu Dionesi enviou-nos um exemplar do seu *Scherzo*, para piano forte.

Essa composição musical acha-se á venda na casa Prealle.

Agradecidos ao cav. Romeu Dionesi pela sua gentileza.

Vida Social

Commemorando o seu anniversario, a passar hoje, a exma. sra. d. Maria Cavalcante de Oliveira, remetteu-nos hontem 60 coupons da companhia Ferro carril, com destino á liga contra a tuberculose.

— Terça-feira proxima, reune, ás 7 horas da noite, no logar do costume, a directoria da Federação operaria christã.

— Devem reunir hoje, á 1 hora da tarde, os machinistas navaes residentes neste Estado, á rua do Apollo n. 55, 2.º andar.

— Reunirá amanhã, segunda-feira, ás 6 horas da tarde, em congregação, o corpo docente do Lyceu de artes e afficios afim de tratar de assumptos urgentissimos.

— Reune hoje *Os Bilontras*, em sessão extraordinaria, ás 4 horas da tarde, para tratar de assumptos de alta importancia.

— Amanhã, pelas 4 horas da tarde, em sua séde, reune, em sessão de assembléa geral, a *Sociedade musical capunguense*, para deliberal sobre a parte que deverá tomar nos festejos de 7 de setembro proximo.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario da exma. sra. d. Maria Amalia Moscoso Bandeira, gentilissima filha do illustre sr. dr. Benjamin Bandeira, conceituado advogado do nosso fôro.

— Faz annos hoje o sr. dr. Olyntho Victor, director da Escola normal.

— Passa hoje o anniversario natalicio do estimado guarda-livros da usina *Florestal*, sr. Manoel Duarte.

— Fazem annos hoje:

O talentoso sr. Antonio de Drummond;

A exma. sra. d. Maria Carolina Lins da Silva, presada mãe do sr. José Lins da Silva, 2.º official do thesouro do Estado e sogra dos srs. desembargador Altino de Araujo e dr. Leal de Barros;

A exma. sra. d. Maria Cavalcanti de Oliveira, digna consorte do sr. Antonio Faustino de Oliveira.

×

UMA THEORIA DA LUA—O professor Pickering, da universidade de Harvard, uma autoridade em astronomia, acaba de emittir uma theoria nova da lua; não só ella seria uma vergontea da terra, mas a depressão consideravel do globo preenchida hoje pelo Oceano Pacifico deveria ser considerada como a cicatriz ficada após o arrancamento do corpo lunar.

De accôrdo com essa theoria, a lua não teria tido na sua origem a forma e movimentos actuaes. Ter-se-ia allongado em ellipse sob a attracção terrestre e lançada no espaço como uma bala projectada por um immenso canhão. Sua ruptura com a Terra teria determinado tambem a separação da America e da Asia, que primitivamente formavam uma só extensão continua. A bacia do Atlantico provavelmente seria devido a essa mesmo cataclysmo.

O professor Pickering accrescenta que a lua reserva aos seculos futuros outras surpresas; chegará um momento em que não sómente deixará de haver desigualdades nos movimentos lunares, mas em que cessarão as proprias phases, apparecendo então a lua immovel no céo.

ALMA RELIGIOSA

Rezaram-se hontem na matriz da Bôa-Vista missas em suffragio do saudoso Conde de Caetano Pinto.

O acto religioso foi grandemente concorrido, tendo se feito ouvir durante o mesmo uma banda policial.

✠ Celebrar-se-á hoje com a solennidade costumeira, a festa do Senhor Bom Jesus das Chagas, na egreja do Paraizo.

A cerimonia religiosa constará dos seguintes actos:

A's 11 horas da manhã missa solenne celebrada pelo monsenhor Telesphoro de Paula, occupando a tribuna sagrada por occasião do evangelho o monsenhor Oliveira Lopes, reitor do Seminario olindense.

A's 7 horas da noite sermão pelo padre Zeferino Velloso, vigario da Graça, e em seguida *Te-Deum*.

A orchestra acha-se confiada ao professor Lydio de Oliveira.

Duas bandas musicaes tocarão no adro da egreja.

✠ Escrevem-nos sobre a festa do sagrado coração de Jesus, na Escada.

« O triduo que precedeu á festa que terá logar hoje ás 10 horas da manhã, tem sido bem concorrido, e cabalmente desempenhada a cantoria (acompanhada a seraphina pela exma. sra. d. Maria Telles) por diversas moças do apostolado, cujas vozes bem educadas sobre a regencia do maestro Rodolpho Natali, tem agradado immensamente aos circumstantes.

A's 8 horas haverá missa para destribuir-se a sagrada communhão aos meninos e meninas do cathecismo que vão recebel-a pela vez primeira, aos associados cujos numero já excede de 400 e aos fieis que se prepararam para esse fim.

Entrará a missa solenne ás 10 horas pregando ao Evangelho o virtuoso vigario de Ipojuca, frei José, franciscano. A orchestra será executada pelos mesmos associados, acompanhada á serafina pela exma. sra. d. Maria Gomes (pianista habilissima) que gentilmente se prestou a isso e sob a direcção do mesmo maestro Natali. A's 4 horas da tarde percorrerá o centro da cidade uma imponente procissão na qual sahirão dois andores ricamente preparados—um com a veneranda imagem do glorioso martyr S. Sebastião, conduzido por mais de cem meninas vestidas de branco, em acção de graças, o outro conduzido pelos associados do apostolado.

A banda musical Escadense acompanhará tocando as melhores peças do seu repertorio.

Durante a mór parte do dia estará exposto o S. S. Sacramento, e ao recolher se finalmente a procissão, terá logar a ladainha do Coração de Jesus, canticos apropriados a tão edificante solennidade, terminando tudo com a benção do S. S. Sacramento. Roga-se aos habitantes da cidade que illuminem as fachadas de suas casas para maior esplendor da festa ».

×

No caes Santos Dumont, hontem ás 8 horas da manhã, Pergentino Manoel da Silva e Severino do Espirito-Santo travaram entre si azeda discussão.

Das palavras passando a vias de facto, Severino disparou em seu contendor um tiro de pistola.

Severino evadiu-se, sendo preso Pergentino.

SONETOS BRAZILEIROS

Sob este titulo, o nosso illustre collaborador sr. dr. Laudelino Freire enfeixou em elegante volume de mais de trezentas paginas as melhores producções, em sonetos, dos poetas nacionaes.

E' um trabalho paciente e cuidadoso. Desfilam á vista do leitor os vultos mais afamados e queridos de nossa musa, desde o seculo XVII ao actual.

Essa collectanea obedece a um criterio exacto, dando antes de cada soneto ligeiros traços biographicos e da physionomia litteraria do autor.

A maioria dos sonetos é acompanhada de um retrato, muitos dos quaes rarissimos hoje.

A edição foi primorosamente feita no estabelecimento do conceituado industrial do Rio de Janeiro, sr. Manoel Orosco, tendo o autor gasto avultada quantia.

O successo desse livro já se pode dizer enorme, bastando notar que no mesmo dia em que foi elle exposto no Rio de Janeiro, venderam-se trezentos exemplares.

Pernambuco, que sempre se distinguiu pelo talento privilegiado de muitos de seus filhos, concorre com grande contingente nos *Sonetos brazileiros*. Além de outros, que em segunda edição da obra, sabemos, serão contemplados, vemos os nomes de padre Francisco Ferreira Barretto, José da Natividade Saldanha, Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Joaquim Maria Carneiro Villela, Bellarmino Carneiro, Adolpho Generino dos Santos, Joaquim Nabuco, José Izidoro Martins Junior, Theotonio Freire, Medeiros e Albuquerque, Gervasio Fioravanti, Faria Neves Sobrinho, Severino Barbosa da Silva, Florianno Britto, Demosthenes de Olinda, José Jovino Marques Junior, Gonçalo Jacome, Antonio Austregesilo Lima, Antonio Mendes Martins, José Henrique de Sá Leitão, Solfieri de Albuquerque e d. Edwiges de Sá Pereira.

Felicitamos ao sr. dr. Laudelino Freire pelo excellente serviço prestado ás lettras patrias.

×

UM ROMANCE HISTORICO—O romance historico revive. Na Inglaterra, depois do *Pompéa* de Bulwer e do *John Inglesant*, de Shorthouse, tão severamente criticado por lord Acton, parecia ter-lhe sido passado attestado de obito. Agora, porém, surge miss Montgomery com o *Penhor do cardeal* (*The Cardinal's Pawn*), fazendo sensação e enfileirando-se a Marie Corelli e Hall Caine.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Sizenando do Carmo de Castro e Silva, residente em S. José e Romana d'Oliveira Coragem, residente na Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua 15 de novembro n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Sizenando do Carmo de Castro e Silva, cabo de esquadra do 40.º batalhão de infanteria, residente em S. José, e d. Romana de Oliveira Coragem, residente no districto da Graça, solteiros.

×

Um caso curioso do effeito dos cartões postaes é o de um medico de Sheffield, que havendo comprado por um shilling uma serie de 12 bilhetes postaes de felicitações para a Paschoa, só encontrou 11 amigos para saudar.

Não sabendo como empregar o bilhete que lhe sobrava, recordou-se que existia no paiz de Galles, uma tia velha, que nunca tinha visto.

O doutor envia o postal de felicitação á sua tia, escrevendo-lhe palavras affectuosas; porém, qual não foi o seu assombro, quando mezes depois, vindo a fallecer a octogenaria senhora, soube que havia legado toda a sua fortuna, em agradecimento á sua felicitação de Paschoa!

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Frederico Curio.
12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
1 ás 2 » —Dr. Lisbôa Coutinho.
2 ás 3 » —Dr. Vicente Gomes.

Durante a semana o movimento foi de 83 doentes.

×

O sr. Christovão Gonçalves de Albuquerque, na qualidade de 1.º supplente assumiu em data de 26 do mez ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Alagôa de Baixo.

ARTES E DIVERSÕES

A companhia Silva Pinto representou ante-hontem, *O Periquito*, opereta em 3 actos do popular escriptor Souza Bastos e musicada pelo maestro Francisco Alvarenga.

O desempenho da peça correu bem e bastantes pessoas viam-se no theatro.

Não gostamos da opereta *O Periquito*; não tendo valor litterario algum nem possuindo as boas e espirituosas pilherias que provocam o riso e afugentam tristezas, veiu prender-se áquellas já enfadonhas scenas, desenroladas antigamente nos mosteiros.

O Periquito foi desempenhado pela sra. Pepa Ruiz e o fez com proficiencia, agradando extraordinariamente.

Soube incutir admiravelmente a puerilidade que o seu papel de jovem requisitava,

Continue a conhecida actriz a representar assim que nos encontrará sempre dispostos a applaudil-a.

A sra. Gabriella Montani desempenharia cabalmente o papel de Ritinha, si não falseasse no 3.º acto.

Branca de Alhayde, Julieta Pinto, e *Camilla*, Adelaide Rezende, foram-se bem.

Da *Amelia*, uma actriz, foi confiado o desempenho á sra. Maria Rodrigues.

Sempre mostrou que tem aprendido alguma coisa, porém, ainda se acha muito longe do fim almejado.

Ainda desta vez patenteou desconhecer as mais comesinhas particularidades da arte theatrel.

Foi obsequiada por um ramalhete de flores naturaes.

O sr. Machado interpretou á justa o jardineiro *Liborio*.

Os srs. João Ayres e Antonio andaram correctos nos seus papeis.

Lucas, Manoel Pinto, salu-se regularmente.

***

Mascagni compoz uma opera *Amica* que será representada em fevereiro do anno proximo em Monte-Carlo.

A scena passa-se, em nossos dias, no Piemonte.

***

Ha actualmente na Italia uma floração de producções dramaticas que sente uma poderosa vitalidade litteraria.

Acaba de se representar com honra uma peça de Antonie-Traversi, *La fedelta dei Mariti*; depois seguir-se-ão uma comedia de Giovanni Verga, *Dei mio al tuo*, outra de Meteo Haiclée (Ida Finzi) e emfim *Il frutto acerbo* de Roberto Bracco.

N. 108-15.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE JULHO DE 1904

33508	25:000$000	33153	1:000$000
45754	2:000$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

816	10853	27743	32970	36764
3773	13586	28281	34115	36681

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

902	8759	23615	29637	35735
1881	13529	28689	35582	41662

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1634	9777	26160	35914	47775
1781	11899	26684	37680	48369
9498	21753	27402	39709	48781

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros:

33501	33503	33505	33507	33510
33502	33504	33506	33509	.....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

45751	45753	45756	45758	45760
45752	45755	45757	45759	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

33151	33153	33156	33158	33160
33152	33155	33157	33159	.....

APPROXIMAÇÕES

33507	150$000	45755	80$000
33509	150$000	33152	60$000
45753	80$000	33154	60$000

Os numeros de 33501 a 33600 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000.

10.ª LOTERIA DO PLANO 142 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 2 DE JULHO DE 1904

27396	10:000$000	5140	500$000
27592	1:000$000	9750	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2112	9293	25605	28337
3527	18010	23666	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2142	3861	12186	16362
24351	27797	3385	5880
13651	23238	24575	27884

APPROXIMAÇÕES

27395 e 27397	100$000
27591 e 27593	100$000
5039 e 5041	50$000
9749 e 9750	50$000

DEZENAS

27391 a 27400	20$000
27591 a 27600	10$000
5031 a 5040	10$000
9741 a 9750	10$000

CENTENAS

27301 a 27400	5$000
27501 a 27600	4$000
5001 a 5100	4$000
9701 a 9800	4$000

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000.

PARTIDO REPUBLICANO

Illm. Sr.

Apresento ao eleitorado do Partido Republicano os illustres srs. dr. Antonio Gonçalves Ferreira e José Medeiros e Albuquerque como candidatos: o primeiro, ao logar de senador federal, que, em virtude de renuncia, deixou o distincto sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, actual governador do Estado, e o segundo, ao de deputado federal pelo primeiro districto, na vaga aberta pelo funesto passamento do dr. Ermirio Coutinho, da mais saudosa memoria.

O sr. José de Medeiros e Albuquerque já por duas vezes representou brilhantemente na camara federal o nosso Estado, de que è elle digno filho; e na Capital da Republica, onde se multiplica diariamente de modo notavel na imprensa, em que occupa um dos primeiros postos, não raro advoga com proficiencia os interesses de Pernambuco.

O dr. Antonio Gonçalves Ferreira, antigo e distincto representante de Pernambuco ao Parlamento Brazileiro, tem no seu nome a sua recommendação: pernambucano dos mais dignos, tendo honrado pelo seu caracter immaculado os altos cargos de Presidente de Minas-Geraes, no antigo regimen, e de Ministro do Interior e Justiça do inolvidavel Presidente da Republica, dr. Prudente de Moraes, acaba elle de deixar a administração do nosso Estado, na qual, a par da lealdade e dedicação com que serviu ao nosso partido, augmentou os seus titulos ao reconhecimento dos pernambucanos, pelo zelo com que cuidou da causa publica.

A eleição do dr. Antonio Gonçalves Ferreira affirmará neste momento a solidariedade expressa e solenne do nosso partido com a sua recente administração do Estado.

Confio na dedicação partidaria dos meus amigos e correlligionarios para estar tranquillo sobre a victoria dos dois illustres candidatos, que tanto se recommendam aos seus votos pelos seus meritos.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1904.

Dr. *Francisco de A. Rosa e Silva.*

DESÂPPARECIDOS

No cemiterio de Santo Amaro foi sepultado hontem, pela manhã, o cadaver da estimavel matrona d. Joanna Adelaide Teixeira de Miranda Veras, casada com o sr. dr. João Peixoto de Miranda Veras, actualmente no Estado da Bahia.

De seu consorcio deixa uma filha, d. Luiza Adelaide Veras Saldanha, e um neto, sr. José da Natividade Veras Saldanha.

Em Campo Grende, na casa de seu genro, sr. capitão Manoel Torquato da Araujo Saldanha, fallecêra, na vespera, a digna senhora, victimada por antigos padecimentos.

Nossos pesames á sua familia.

— Ante-hontem, á tarde, finou-se em casa do seu cunhado, coronel José Maria Carneiro da Cunha, no Parnameirim, o conhecido e estimado sr. Arminio de Arruda Beltrão, ex-agricultor e ultimamente empregado na Fabrica de fiação e tecidos da Torre.

Contava 45 annos de edade e era casado.

Foi victimado pela molestia reinante.

O enterro effectuou-se hontem, pela manhã, no cemiterio publico de Santo Amaro, em cuja capella fôra depositado o corpo.

Aos irmãos do pranteado extincto, srs. drs. Pedro da Cunha Beltrão e Antonio Carlos de Arruda Beltrão e illustre familia, apresentamos nossas condolencias.

GOVERNO DO ESTADO

TRIBUNAL DO THESOURO

Despacho do dia 23 de junho de 1904:

Contas do thesoureiro da escola industrial Frei Caneca, relativas á receita e despesa da mesma escola no exercicio de 1902 a 1903.—Approvadas as contas, remetta-se o processado ao exm. sr. dr. governador do Estado para resolver sobre a ultima parte da informação da 2.ª secção da sub-directoria de contabilidade. O sr. dr. director geral assignou se declarando o seguinte: vencido quanto á ultima parte, por entender que o tribunal do thesouro carece de competencia para ir além da approvação das contas apresentadas.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de julho de 1904:

José Rodrigues Pinto Ferreira.—Informe a 1.ª secção.

Moreira Lima & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Izabel Joaquina da Silveira Bôa Vista, e Francisco Maximiano Fernandes de Mello.—Requeira ao thesouro.

João Maria da Apresentação.—Informe o conferente.

Maria Pereira dos Santos.—Satisfaça as condições da lei n. 684 do mez passado.

Manoel Barbosa da Silva, Manoel Ignacio de Oliveira e José Joaquim de Miranda.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Rodrigues Lima & C.ª—Deferido em vista da informação, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 1 de julho de 1904:

Manoel de Mesquita Barros Wanderley.—Ao exm. sr. dr. governador.

Alves Lima & C.ª, Estevão Galhardo, José Domingues de Oliveira, Affonso Bezerra Cavalcante, Herotides Cordeiro Lumach e d. Izabel Bessone de Almeida.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Pinto Alves & C.ª—Juntem os conhecimentos comprobatorios do recolhimento de que se trata.

Olympia Alexandrina da Silva e Maria Amelia da Silva.—Indeferido.

Josepha Maria de Carvalho.—Presentemente não pode ter logar o que requer a supplicante.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de julho de 1904:

Aprigio Marinho Falcão, promotor publico interino do Brejo.—Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 14[illegible]—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de julho de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Alfredo José Soares e Candido Marques da Silva, vindos de Jaboatão, como pronunciados naquella localidade, o primeiro no art. 330, § 1.º do codigo penal e o ultimo no art. 294, § 2º do mesmo codigo.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Luiz Roberto de Souzo, conhecido por Taboleta, João de Assis Albuquerque Maranhão, vulgo Villa Real, João Francisco Bezerra, como desordeiros, Eduardo Bonifacio de Mello, Miguel dos Anjos de Senna, como gatunos, Francisco Genuino da Silva, por offensas á moral publica e Antonio Francisco de Lima, por uso de armas prohibidas.

— Communicou-me o delegado de policia de Agua Preta que no dia 17 de junho proximamente findo, em o logar Sertãosinho daquella camarca, o individuo de nome Antonio Francisco Marques, obrigou a sua propria filha de 3 annos de edade a ingerir uma doze de verde francez, o que veiu causar-lhe a morte.

O criminoso foi preso e contra o mesmo procede a referida autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

Scientificou-me o delegado de policia do termo de Panellas da comarca de Quipapá que, no dia 24 de junho ultimo pelo subdelegado do 1.º districto daquella comarca, em cumprimento de mandado expedido pelo dr. juiz municipal, foram presos e recolhidos á cadeia respectiva os individuos João Alexandre e José Alexandre, pronunciados no art. 294, § 1.º, combinado com o art. 63 do codigo penal.

Participou-me o delegado de policia da comarca de Jaboatão que, no dia 25 do mez findo, em terras do engenho Pedra Lavrada, travaram-se em luta os individuos Marianno Baptista dos Santos, Manoel Rufino e Manoel Justino, resultando da mesma sair ferido o primeiro.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Contra os criminosos, que evadiram-se, procede a citada autoridade nos termos da lei.

O coronel Manoel Barbosa Camello, na qualidade de 1.º supplente assumiu, em data de 26 de junho findo, o exercicio do cargo de delegado de policia da comarca de Pau d'Alho.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de julho de 1904:

Antonio João de Amorim Junior, Antonio de Arruda Cordeiro, José Pinto de Figueirêdo, Julio José da Costa, José Basilio da Silva, Lemos Gomes de F. Filho, Manoel dos Santos Moreira e provincial do convento do Carmo.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Companhia Pernambucana de Navegação.—Deferido em vista da informação.

Bernet & C.ª—Indeferido em vista da informação.

Ferreira Alves —Deferido de accôrdo com a informação, assignando o termo de responsabilidade e pagos os devidos impostos.

Publicações a Pedido

Rodrigues Carvalho da Cunha, embarcando no vapor «Amazone» para Lisbôa, despede-se dos seus amigos e offerece-lhes seus prestimos naquella capital.

Recife, 2 de Julho de 1904.

Bolacha Ingrata

E' a mais saborosa do mundo fabricada á rua S. Miguel n. 21.

SILVA—AFOGADOS

✠

ELIXIR DE NOGUEIRA

depurativo de sangue por excellencia, devendo-se usal-o em estado de saude.

Banco Emissor de Pernambuco

Decimo terceiro sorteio de Letras Hypothecarias

Primeira serie — numeros premiados

9259	2:000$000	4087	200$000
12907	1:000$000	357	200$000
13212	500$000	5773	200$000
3636	500$000	1253	200$000
2959	200$000	8940	200$000

Primeira serie — numeros resgatados

343	1240	2335	3642	4537	6449	9065	12529	13120
346	1293	2346	3672	4580	8782	9335	12849	13188
456	1297	2390	3855	4609	8784	9458	12886	13215
475	1311	2582	3857	4641	8938	9557	12899	13456
481	1328	2955	4097	4642	8963	9558	12970	13465
992	1359	3504	4144	4658	8975	11993	13015	13497
1008	1667	3510	4495	4566	8978	12476	13030	13930
1013	2286	3595	4496	5799	9000	12523	13053	......
1023	2291	3605	4528	5811	9061	12524	13113	......

Letras resgatadas em sorteios anteriores e não apresentadas

1256	3621	3828	8248	9950	13106
2285	3826	4545	8301	12864	......

Recife, 27 de junho de 1904.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

GRANDE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO FUNDADO EM 1890 PELO DR. VIRGINIO MARQUES

CURSO PRIMARIO
CURSO SECUNDARIO OU DE PREPARATORIOS
CURSO DE MADUREZA

Ensino theorico e pratico de francez, inglez e allemão; aulas de musica vocal e instrumental, de desenho la ornatos e figuras e de esgrima e gymnastica escolar.

EDUCAÇÃO CIVICA E RELIGIOSA

O curso primario está a cargo do Director, auxiliado pelos Drs. Araujo Filho, Rodrigo de Almeida e Academico Motta Silveira.

Os cursos de preparatorios e madureza estão confiados ao competente professorado: Dr. Virginio Marques, Dr. J. Bandeira de Mello, Dr. Trajano de Mendonça, Dr. Araujo Filho, Dr. Pedro Celso, Dr. Berardo Carneiro da Cunha, Dr. Gaspar Loyo, Dr. Turiano Campello e Dr. Candido Duarte.

O ensino de desenho, musica, esgryma e gymnastica está a cargo dos conhecidos professores Rodolpho Lima, Manoel Americo, Lydio de Oliveira, Lourenço T. da Silva e M. Joaquim Machado.

O collegio acceita alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as suas aulas a 7 de Janeiro.

Estatutos á disposição.

Palacete do extincto Club Carlos Gomes — Recife — Rua da Aurora n. 71.

O DIRECTOR—*BACHAREL CANDIDO DUARTE*

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA, MARITIMOS E TERRESTRES

25:000$000

Na qualidade de testamenteiro da finada d. Marianna Cavalcanti de Albuquerque Costa e tutor de seus filhos menores, recebi d'A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, a quantia de VINTE E CINCO CONTOS DE RÉIS, valor da apolice 2092 emittida por esta sociedade sobre a vida da mesma finada, menos a quantia de um conto quinhentos e cincoenta e quatro mil tresentos e cincoenta réis, deduzida em consequencia da differença de idade verificada e para complemento do premio annual, dando pelo presente plena e geral quitação e ficando a referida apolice desde já nulla e de nenhum valor.

Recife, 28 de junho de 1904.

(Firma reconhecida) *Miguel Archanjo de Senna Santos.*

Como testemunhas: *Antonio Samico Lyra e Mello* e *Vicente Albuquerque.*

NOTA—A segurada pagou apenas a quantia de 5:726$250 de premios.

Apolices Municipaes

Estando desencaminhadas as apolices Municipaes ns. 1109—1110—1111—1113—1114—1115—1116 (emissões da Lei n. 226) averbadas em nome do Barão de Granito, faz se esta declaração afim de documentar o pedido de substituição pelas da emissão actual.

REGISTRO DE MARCA

Anno de 1904

Segundo exemplar

PADARIA S. MIGUEL

Descripção

A marca de industria e commercio acima collada, sob a denominação «Padaria S. Miguel», é composta de tres vocabulos da lingua vernacula, impressos á tinta preta, tendo cada lettra que os compõe ligeiros desenhos gravados á tinta branca.

APPLICAÇÃO

O commerciante João Maria da Silva Barretto, estabelecido com padaria á rua de S. Miguel n. 21, Afogados, sob a firma Silva Barretto, offerece a registro a presente marca, que deverá assignalar os productos de seu commercio, o vazilhame de transporte de suas mercadorias, e ser usada nas facturas e demais papeis de escriptorio, e inscripta na fachada de seu estabelecimento, podendo ser empregada sem dependencia de côr, tamanho e formato.

Recife, dez de junho de 1904.—*Silva Barretto.*

(Estava uma estampilha federal de tresentos réis, devidamente inutilisada.)

Apresentada nesta secretaria, a uma hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de Junho de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob n. 272, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 23 do corrente mez.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de junho de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Estava apposta o sello grande da Junta Commercial do Recife.

Recife, 25 de junho de 1904.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

Pão Carioca

E' o melhor e o mais saboroso, que se fabrica no norte do Brazil.

Silva—Afogados

Magnifico resultado—Assim diz o dr. Lima Guimarães, medico e pharmaceutico pela Faculdade da Bahia, etc., sobre a Emulsão de Scott:

« Attesto que tenho empregado em minha clinica á Emulsão de Scott, excellente preparação dos srs. Scott & Bowne, chimico em New-York, nos casos de escrofulose, debilidade geral, rachitismo, bronchites agudas e chronicas, etc., obtendo sempre magnificos resultados; pelo que aconselho a todos que soffrerem destas affecções, que façam uso continuado desta Emulsão, que obterão o effeito desejado. »

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugène Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

Elixir de Nogueira

Devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

O QUE DIZ UM SABIO

O notavel medico barão de Itapitocay diz que o Regenerador da Humanidade *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico chimico Silveira, é poderoso nos casos de infecção syphilitica e diathese escrophulosa; sendo mais a sua opinião que o *Elixir de Nogueira* está acima de preparados analogos que vêm do estrangeiro.

Firma reconhecida.

Vende-se em todo o Brazil.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, na rua Barão da Victoria n. 51.

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina. Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove*.**

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homoeopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Dr. Constancio Pontual previne aos seus amigos e clientes que dá consultas todos os dias uteis, de 3 ás 5 horas da tarde, em seu consultorio ao largo do Corpo Santo n. 6, 1.º andar.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Robinson, 15 de Novembro 36.

Um aviso da Parahyba, para Carvalho.

—

Estado das linhas:

Norte, sul e centro, serviço moroso.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Silvino Pinto & C. estabelecidos á rua Barão da Victoria n. 30, communicam ao commercio e ao publico, que n'esta data dissolveram a sociedade, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros o socio Cleodon de Aquino, assumindo a responsabilidade de todo o activo e passivo, o socio Silvino José da Silveira Pinto, continuando com o mesmo ramo de negocio sob a razão social de Silvino Pinto.

Recife 30 de junho de 1904.

Silvino José da Silveira Pinto.
Cleodon de Aquino.

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do sr. presidente da sociedade de Previdente Pernambucana faço publico que em sessão de 29 do mez proximo passado e em virtude das disposições dos arts. 12 e 21 dos estatutos d'esta sociedade perderam o direito ás prerogativas de socios os possuidores das cadernetas ns. 26, 34, 46, 48, 49, 50, 75, 79, 86, 96, 126, 141, 170, 195, 199, 201, 226, 227, 228, 237, 246, 257, 284, 286, 296, 297, 303, 310, 323, 328, 356, 366, 393, 396, 397, 399, 400, 405, 406, 416, 418, 425, 426, 436, 453, 458, 461 e 465.

Recife, 2 de julho de 1904.

Augusto Costa,
1.º secretario.

Declaração

A arrematação dos bens penhorados na execução que Vicente José Dantas move contra o consul de Portugal, representante do espolio de José Vieira Soares, acha-se transferida para o dia 30 do corrente, depois da audiencia do dr. juiz municipal e do commercio do 1.º districto, ao qual pertence hoje o processo da mesma execução em virtude da lei n. 697 de 20 de junho corrente.

Recife, 28 de junho de 1904.

O escrivão,
Gustavo Alberto de Britto.

Ao publico

Tendo desapparecido de nosso poder duas apolices sob numeros 23.069 e 4.090, emittidas pelo Estado, em virtude da lei numero 544 de 10 de abril de 1902, viemos tornar publico o desapparecimento das mesmas, afim de não se fazer transacção com ellas, protestando garantir nosso direito, conforme a lei. Das referidas apolices foram destacados e recebidos os coupons do 2.º semestre que se refere ao 2.º sorteio.

Recife, 16 de junho de 1904.

Alves de Britto & C.

Elixir de Nogueira

Cura fistulas, sarnas, gonorrhéas em qualquer periodo, darthos, eczémas, seccos ou humidos, etc.

Ao Commercio

José Constante & C.ª, representantes no Brazil das casas abaixo mencionadas, fazem sciente ao commercio desta praça e ao de Maceió, Parahyba e Natal, de que em 9 de Junho do corrente constituiram seus representantes nas citadas praças aos Srs. Cunha & Azevêdo do Recife, com quem se poderão entender os nossos antigos freguezes e amigos.

Brandão Gomes & C.ª — Conservas de Espinho.

Adriano Ramos Pinto e Irmão—Vinhos do Porto.

Manoel Costa & C.ª — Vinho Collares marca F. C.

José Pereira da Costa Junior & Irmão —Vinhas em cascarias.

Seixas & C.ª em commandita — Azeite de Oliveira. Lisbôa.

O. Herold & C.ª — Fabrica de rolhas. Lisbôa.

Sociedade Anonyma—Fabrica S. João. Rio de Janeiro.

Ao Commercio e ao Publico

Os abaixo assignados declaram que na presente data dissolveram amigavelmente a sociedade que nesta cidade gyrava sob a firma social de Avelino Silva & C.ª, ficando com o activo da mesma, o socio Epaminondas Santos, que continuará com o mesmo ramo de negocio sob a sua firma individual.

Quipapá, 27 de Junho de 1904.

Avelino Silva.
Epaminondas Santos.

Lloyd Paraense

Tornamos publico que de commum accôrdo deixaram de ser agentes do Lloyd Paraense na praça do Recife, capital do Estado de Pernambuco, os Srs. Just, Bastos & C.ª, passando a referida agencia a ser dirigida pelo Sr. Abel Pinto para o que se acha investido dos poderes em direito necessarios.

Pará, 23 de Junho de 1904.

Pelo Lloyd Paraense
Os Directores
Joaquim Gomes Nogueira.
José Fernandes Antunes.

COMPANHIA INDEMNIZADORA

Acções á venda

De accôrdo com o art. 15 dos Estatutos desta companhia, a direcção vende dez (10) acções de ns. 441 a 445 e 695 a 700, do valor de 300$000 realizados, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia de 7 de julho proximo futuro.

Recife, 28 de junho de 1904.

Os directores.
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Electro--Carbonico e invertido

São apparelhos incandecentes, imitação perfeita da luz electrica, pelo gaz carbonico; unicos previlegiados que têm feito assombroso successo em toda Europa, pela sua duração e intensidade da luz. Collocação perfeita.

A tratar á rua Marquez de Olinda n. 3 1.º andar, das 9 ás 4 da tarde.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphiles e todas suas manifestações, molestias do estomago e intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

Aviso

Martins & Rodrigues avisam aos seus amigos e freguezes que nesta data transferiram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 59, á rua Duque de Caxias, para o n. 75 á rua de 15 Novembro (antiga Imperador).

Recife, 14 de maio de 1904.

AVISOS UTEIS

O Elixir de Nogueira foi premiado nas Exposições de Chicago e Rio Grande do Sul.

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DO

Cirurgião dentista

DR. CAVALCANTI RAMALHO

FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO. CIRURGIÃO DENTISTA ADJUNTO DO HOSPITAL PORTUGUEZ DA CAPITAL FEDERAL MEMBRO DO INSTITUTO ODONTOLOGICO DE PARIZ MEMBRO DA SOCIEDADE DE MEDICINA DE PERNAMBUCO E SOCIO FUNDADOR DO INSTITUTO ODONTOLOGICO DA CAPITAL DA REPUBLICA

O dr. Cavalcanti Ramalho, Cirurgião dentista, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, onde trabalhou ao lado dos melhores mestres, estabelecendo seu consultorio aqui na capital do Estado de Pernambuco, visa tão sómente servir ao publico e aos seus clientes nas melhores condições possiveis e adaptaveis á sua arte. Assim é que bem comprehendendo o quanto se torna indispensavel num consultorio dentario, presidir o bom gosto, asseio e hygiene, montou seu consultorio esplendidamente, onde os srs. clientes encontrarão uma perfeita installação electrica, confortavel sala de espera, e o que ha actualmente de mais moderno em apparelhos cirurgicos.

Em seu consultorio, esplendidamente montado, encontrarão os srs. clientes bom trabalho, asseio, conforto e hygiene.

Limpesa da bocca, clareação dos dentes, ficando esplendidamente alvos, extracção do tartaro (pedras) por methodo especialmente seu. Obturações a granito, porcellana da côr do dente, á platina lavada, conservando-se inteiramente alva, a ouro, obturações, restaurações, etc.

Dentes a pivot, systema do dr. Cassullo Huos, de Buenos-Ayres.

Dentaduras, o que ha de mais elegante e esthetico em chapas, que verdadeiramente passam como dentes naturaes, não só pela sua collocação, como pelo aprimorado trabalho.

Corôas de ouro, systema Morisson (sem solda) o que ha de mais elegante e chic neste genero de trabalho, pelo seu esplendido polimento etc., etc. Bridge Works, etc.

Tratamento das fistulas salivares e cutaneas, pelos processos mais adiantados e acceitos na therapeutica moderna.

Prothese de correcção das anomalias dentarias. Operações sem dôr. Unico que applica os dentes a pivot, systema dr. Cassullo Huos, de Buenos-Ayres. Unico dentista brazileiro que se tem completamente identificado com a maneira e fórma dos trabalhos allemães dos illustres mestres cirurgiões dentistas drs. Rudorpp e Sperling, de Berlim. Unico que, no Brazil, faz applicação, nas extracções de dentes e raizes, do afamado preparado—*La Dormiolina.* Este anesthesico é o unico que se póde applicar, sem perigo algum, até nas pessôas de saúde a mais delicada.

Seus preços são em extremo reduzidos.

Consultorio: Rua Nova n. 5, 1.º andar

CONSULTAS DAS 9 A'S 4 HORAS DA TARDE

«Dentifricio», Pós, Pastas, etc.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria são convidados os Srs. possuidores de obrigações preferenciaes desta Companhia, a vir receber os juros do semestre vencido em 30 de Julho ultimo.

Escriptorio no Recife, 1 de Julho 1904.

A. Ulysses de Carvalho.
Gerente.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de lettras hypothecarias, emittidas por este banco, a virem receber os juros do semestre findo em 30 de junho proximo passado.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de julho 1904.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

Companhia do Beberibe

Na forma da lei, acha-se neste escriptorio para o exame dos srs. accionistas, copia dos balanços, relação de accionistas e lista da transferencia das acções, tudo relativamente ao anno social proximo findo, de 1 de maio de 1903 a 30 de abril de 1904.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado vantajosamente no rheumatismo, em todas as suas phases—agudas ou chronicas.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez á rua do Commercio n. 6 2.º andar.

Recife, 1 de julho de 1904.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 39

São convidados os srs. accionistas a receberem o dividendo do 1.º semestre do anno de 1904, á rasão de 8.000 rs. por acção, no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6 1.º andar, das 12 ás 2 horas da tarde.

Recife, 22 de Junho de 1904.

José João de Amorim,
Secretario.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que o preço a vigorar no proximo mez de julho será de.... 6$000 para o minimo do consumo, e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez, foi de 11 61/32 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

ANNUNCIOS

AMA

Preciza-se de uma ama, para cozinhar e engommar, na rua da Aurora n. 3, 1.º andar.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial. Cuidado com substituto; não acceite-se senão o genuino.

Preparado unicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VINHO BRAZIL

Esta nova marca de vinho do Porto, ha de recommendar-se por si mesmo, como tudo quanto é verdadeiro e superior.

Encontra-se nas principaes mercearias e vendem em grosso Costa Lima & C.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dentes

SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.

Preço—1$000

Grande

E

COMPLETO SORTIMENTO

Fogos e sortes

Para os festejos das noites de **Santo Antonio, S. João e S. Pedro.**

Caixas sortidas, fogos para salão, balões de todos os tamanhos.

Vende-se na loja do SOUZA.

Rua Dr. Rosa e Silva n. 12

(ANTIGA IMPERATRIZ)

RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL

Os proprietarios do restaurant Marquez de Pombal resolveram, para bem servir aos seus freguezes, fazer grande differença em almoços e jantares avulsos.

Outrosim participam que despacham qualquer freguez em 15 minutos, para isto tem 3 empregados e os doissocios.

Os proprietarios,
Marques & Pereira.

MERCEARIA

Pretendendo retirar-separa a Europa o gerente da importante e bem afreguezada mercearia, sita á rua da Penha n. 8, vende-se a mesma, fazendo-se tambem transpasso do arrendamento da casa; a tratar com Neves Pedroza & C., á rua da Penha n. 33.

REFINARIA

Vende-se uma sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45, com todos os utencilios, em perfeito estado garantindo-se tambem o chave, a tratar na mesma a qualquer hora do dia.

Charutos de Havana

LEGITIMOS

E dos melhores fabricantes

Diversas marcas

PROPRIOS PARA PRESENTES

Recebeu a

FABRICA LAFAYETTE

De Moreira & C.

N. 8—Ru 1.º de Março—N. 8

(Antiga do Crespo)

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

VENDE-SE

Uma machina a vapor moderna, de força de 8 cavallos.

Uma caldeira inexplosivel com 28 metros quadrados de superficie de aquecimento.

Uma machina a vapor com caldeira, de força de 3 1/2 cavallos.

Duas machinas para descaroçar algodão com 39 serras.

Uma machina para descaroçar algodão com 19 serras, movida a vapor ou á mão.

Uma machina para descaroçar algodão com 13 serras, movida á mão.

Uma grande bomba d'agua, dando 2500 litros por hora.

Todas as machinas em muito bom estado de conservação, podem ser examinadas no Caes do Ramos n. 4.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados

Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o

melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

33 — Rua da Penha n. — 33

TELEPHONE n. 358

PILULAS FERREAS DE CALUNBY

Approvadas pela hygiene deste Estado

Cura infalivel da anemia, chlorose, flôres brancas, suspensão e escassez da menstruação; como tambem toda a pallidez dos partos e das sezões e todo e qualquer enfraquecimento do sangue.

Para dar aos srs. doentes a confiança da cura, o fabricante restituirá a importancia a aquelles que não obtiverem resultado algum.

Vende-se na fabrica em Amaragy e nas drogarias de Francisco Manoel da Silva e Guimarães, Braga & C.

RECIFE

Preço 1$500 cada frasco

SITIO

Vende-se ou permutta-se um cha'et de taipa, de boa construcção, com bons commodos, grande terreno, com cacimba de pedra e cal, sita á Estrada Nova de Caxangá, proximo á estação de Iputinga.

Presta-se a criação ou plantação.

A tratar na rua Larga do Rosario n. 17.

Officina de relojoeiro—das oito horas da manhã ás cinco da tarde.

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado.

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira,** do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira,** mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira:** *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, crancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular

PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—SILVEIRA—CAIXA DO CORREIO,—66.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogaria desta cidade.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE JUNHO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico FIUZA.—Caixa do Correio n. 155.

18 DE JUNHO—500:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

Amanhã **Amanhã**

GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 9 DE JULHO POR 18:000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes* e *palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula (PELLETIER)

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

A RAINHA DA MODA

O molde desta saia dá-se gratis com este numero

Está á venda o numero de julho, trazendo o que ha de mais moderno em toilettes de passeio, blusas, matinées, saias, chapéos, costumes—estylo alfaiate—, tollettes de casamento, costumes de toda classe para creanças, etc. etc.

Traz tambem duas lindas gravuras coloridas

PREÇO 1:200

E. HISSETTE

N. 5 — Rua Dr. Rosa e Silva — N. 5

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia Perfumistas

PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Junho de 1904

25:000$000 por 2$000 em 27.
15:000$000 por 2$000 em 3, 6, 14, 16, 20, 22, e 30.
12:000$000 por 2$000 em 1 e 17.
10:000$000 por 2$000 em 7, 13, 15, 21, 23 e 28.
10:000$000 por 1$000 em 4, 8, 18 e 25.

Os planos de 10 e 12:000$ por 2$ jogam com 30 milhares, o de 15:000$ por 2$000 40 milhares.

LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 14 de Julho

PREMIO MAIOR 30 MIL FRANCOS EM OURO!

Este plano foi confeccionado especialmente para commemorar a gloriosa data —14 de julho!

Os premios serão pagos em ouro, em saques sobre Pariz ou Londres, ou em moeda papel ao cambio official da vespera da extracção.

INTEIROS A 2$400 — MEIOS A 1$200

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser digirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS

31, Praça da Independencia, 37—Recife

THEATRO SANTA IZABEL

Empresa Juca de Carvalho

GRANDE COMPANHIA DE OPERETAS, MAGICAS E REVISTAS

SILVA PINTO

Direcção do actor MACHADO

Maestro regente da orchestra—Dr. Assis Pacheco

HOJE -- DOMINGO, 3 DE JULHO -- HOJE

2.ª representação da grandiosa revista do distincto escriptor brazileiro Arthur Azevêdo, autor da CAPITAL FEDERAL, musica dos maestros Abdon Milanez, Assis Pacheco, Luiz Moreira, Francisco Carvalho, intitulada:

COMEU!

Mise-en-scene do primeiro actor—MACHADO

PREÇOS DO COSTUME

A's 8 1/2 horas.

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas.

Nem Sadio Nem Doente.

Ha centenares de pessoas, em todas as cidades, que não podem dizer se se sentem bem ou mal. Estas são mulheres e homens que têm trabalhado demais, ou têm passado por desgostos e abborrecimentos, ou que têm negligenciado os principios da hygiene.

Ficam facilmente cansadas, falta-lhes a energia, sentem-se debilitadas, desejam sempre encostar-se ou apoiar-se n' alguma coisa e têm uma dor surda nas costas.

Perguntae-lhes como vão de saúde, e machinalmente responderão: Estou bom; mas a expressão da sua physionomia, o modo de andar, tudo emfim, indica que, se não estão doentes, não estão tambem boas. São pessoas de saúde delicada.

Necessitam de um tonico, e o melhor tonico até hoje conhecido chama-se

PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS PARA PESSOAS PALLIDAS.

Não têm rival para abrir o appetite, restaurar as forças e o bom humor, para curar os doentes e restabelecer os que não estão nem doentes nem bons, assim como aos que não podem queixar-se, porque, na verdade, não saberiam explicar a sua doença, se bem que não tenham força e a nada aspiram.

Declaração de um Coronel do Exercito Mexicano.

Eis aqui o que diz, sob este assumpto, o Sr. Gumaro Flores, Coronel do Exercito Mexicano, residente em Morelos, Estado de Coahuila:

"Havia quatro annos que vivia soffrendo uma infinidade de dores que me faziam ficar ás vezes desesperado. Nada me agradava sentia profunda tristeza, e se alguem me perguntasse, não saberia dizer se estava doente ou bom.

"Tinha, quasi constantemente, dores nas costas, falta de appetite, desvanecimentos, rosto pallido, e estava tão fraco que procurava sempre um ponto de apoio para não cahir.

"Diversas vezes me vieram ás mãos livrinhos da Dr. Williams Medicine Co., contendo testemunhos de doentes que se haviam curado com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Confesso que não lhes dei muita importancia no principio, não crendo que as mesmas me curassem, e que só se tratava de vendel-as a pessoas ignorantes. Confesso hoje que estava muito enganado.

"Cansado de soffrer dos padecimentos que acima expuz, consultei o meu apreciado amigo, o Capitão de Engenheiros Dr. Eleuterio Treviño, descrevendo-lhe minha molestia. Disse-me elle que a unica causa dos meus soffrimentos era debilidade do systema nervoso, a qual desappareceria depois de tomar um tonico para os nervos, e que o tonico mais conhecido era o das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas.

"Confiando na opinião de tão distincto medico, resolvi tomar essas excellentes pilulas, o que fiz com a maior exactidão, de accordo com as instrucções que acompanham cada frasco; ao acabar o quarto frasco notei uma differença enorme. Acabei recentemente o tratamento e sinto-me perfeitamente bom.

"Sou profundamente grato a tão bom remedio; remedio que me tirou de uma longa lethargia; e egualmente ao Sr. Dr. Treviño pelo seu conselho.

"Offereço ao Dr. Williams o meu mais profundo respeito e estima."

(Assignado) CORONEL GUMARO FLORES.

Testemunhas: Dr. Eleuterio Treviño, Ldo. Trinidad Hoyos, Prof. Hilarios Carteos.

É preciso não esquecer que estas Pilulas não têm effeito purgativo. Este effeito enfraquece; purgativos apenas affectam os symptomas da doença mas não a doença em si. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams chegam á raiz da parte affectada por intermedio do sangue e dos nervos. Fortalecem desde a primeira dóse até a ultima. É por isso que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams curam tantas e, apparentemente, tão variadas doenças.

São as mais populares em todos os paizes onde têm sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de São Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dôr de cabeça nervosa, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallidez, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres, e debilidade em ambos os sexos.

Á venda nas drogarias e [illegible]icas só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá ler-se, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N.Y., Estados Unidos, e será informado do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL, NO. 19.

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hopital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A — Rua Nova — 48 A

UMA VERDADE QUE PARECE MENTIRA

CURA INCRIVEL DE RHEUMATISMO

Seguramente uma declaração tão cathegorica, como faz a exm.ª sr.ª d. Maria José de Oliveira Fontes, dará que pensar a todos quantos leiam a sua carta, cuja cópia fiel vae abaixo inserta. E' digna de notar por ser uma manifestação completamente desinteressada, pois quem a subscreve não tem interesse algum em enganar a quem quer que seja. Falla, porque para ella o resultado é uma realidade, e o seu reconhecimento não lhe permitte calar.

Curas como esta eu effectúo todos os dias. E disto ninguem se deve admirar, pois a Electricidade, devidamente applicada, é um remedio efficaz e seguro:

Eis o que diz esta senhora:

Rio, 8 de abril de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—E' com o mais alto conceito que lanço mão da penna para lhe exprimir os meus agradecimentos pelos effeitos que tenho colhido com o tratamento de v. s., isto é, com o uso do Cinturão Electrico Herculex n. 8. Depois de ter gasto rios de dinheiro e tomado grande quantidade de drogas sem obter allivio algum, resolvi submetter-me ao tratamento de v. s. e, com o uso do Cinturão, durante quatro mezes, acho-me hoje completamente restabelecida do rheumatismo e da fraqueza nervosa.

Para bem da humanidade soffredora, autorizo v. s. a fazer da presente o uso que lhe convier.

Sem mais, sou com estima.

De v. s. criada e obrigada,
Maria José de Oliveira Fontes.

Residencia—Rua Amazonas n. 27, Estação da Piedade.

Visitai-me, afim de pessoalmente vos certificardes da força do meu HERCULEX. Nada vos custará, pois

Todas as informações são gratis

Se não puderdes vir, enchei o COUPON abaixo e, pela volta do correio, vos direi o que deveis fazer para recuperardes vossa saúde.

Nome...
Residencia...
....

DR. P. T. SANDEN

RIO DE JANEIRO—LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR

Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio dia

ESTABELECIMENTO

HYDRO—ELECTRO—THERAPICO

FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA

EM 1896

Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva

11—RUA DA MATRIZ—11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN,** é esperado dos portos do sul até o dia 6 de Julho, seguirá depois para os portos de **Madeira, Lisbôa Antuerpia e Bremen.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

48—Rua do Commercio—48

1.º *ANDAR*

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PERNAMBUCO**

Commandante Ordonez Carneiro.

Presentemente no porto seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos,** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

S. SALVADOR

Commandante o 1.º tenente J. M. Pessôa.

Esperado do norte no dia 6 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O vapor—**ALAGOAS**

Commandante 1.º tenente C. Moreira.

Esperado do sul no dia 6 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor— **IRIS**

Commandante Dioclecio Willington.

Esperado do norte no dia 7 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria Rio de Janeiro, Santos** e portos do **Rio Grande do Sul.**

Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON,** é esperado do sul no dia 7 de julho, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova-York.**

Este vapor é illuminado a luz eectrica.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO NORTE E SUL

O vapor nacional **TEMPLE,** é esperado do sul até o dia 14 do corrente, seguirá depois da demora indispensavel para os portos de **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Para carga passagens e encommendas trata-se com os agentes

HENRY FÖRSTER & C.

RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BAHIA,** é esperado da Europa até o dia 4 de julho e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o preiuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ACTOR,** é esperado de Liverpool no dia 3 de julho, seguido depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.° e 3.° andar.
Rua do Tayuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 28, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 9, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 2.° e 3.° andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

A 3$800—Liquidam-se 50 duzias de camisas brancas, p itos finos engommadas, por 3$800 cada camisa—R. do Rangel 29.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar a tratar no Arraial, rua de Santa Isabel n. 5 ou praça Maciel Pinheiro n. 14.

AMA DE LEITE, precisa-se de uma á rua da União n. 61.

BOMBA HYDRAULICA—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.° de Março, 18.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COZINHEIRA E ARRUMADEIRA.—Precisa-se de duas na Mangabeira de Cima n. 46.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

COLUMNAS DE FERRO—Vendem-se á rua 1.° de Março n. 18.

FORÇA DE 20 CAVALLOS—Vende-se um motor de força de 20 cavallos.—Rua 1.° de Março, 18.

FARINHA, farello, milho, alfafa, cevada e avêa, vende-se no armazem Bemfica, caes da Companhia Pernambucana n. 4.

José de Faria Neves, zoologo preparador, (empalhador de animaes) encarrega-se de todo e qualquer trabalho concernente á sua profissão, podendo ser procurado em sua residencia á rua Lomas Valentinas n. 23 1.° andar, pela manhã até 9 horas e á tarde de 3 1|2 ás 5 horas.

MACHINA DE CEREAES—Vende-se uma para limpar cereaes.—Rua 1.° de Março, 18.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MACHINA DE LAVAR—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.° de Março, 18.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

PARA REFINAÇÃO.—Vende-se dois competentes caixões para deposito de assucar refinado e uma caldeira e dez tachos, tudo em bom estado; para ver e tratar á rua Larga do Rosario n. 3.

POLIAS FUNDIDAS—Vendem-se á rua 1.° de Março n. 18.

PRECISA-SE de um menino de 10 a 12 annos de idade, que tenha alguma pratica de molhados; a tratar na rua Imperial 55 C. Taverna.

PRECISA-SE de bons propagandistas na rua do Queimado n. 109.

RECORTA-SE babados para vestidos, capas, etc., em qualquer fazenda, na Tabacaria *Bella Italia*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58, antiga Imperatriz.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SELLOS—para collecções, 25 raros e differentes por 500 rs., aproveitem os collegiaes e amadores, não ha nada mais barato, só na *Tabacaria Bella Italia*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58, antiga Imperatriz.

TRANSMISSORES E MANCAES—Vendem-se de 0,060°. Rua Primeiro de Março, 18.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE OU ALUGA-SE.—Um sitio com bastantes fructeiras, conhecido pelo sitio Jardim, com uma bôa casa para familia, com 7 quartos, 2 salas, despensa, cozinha e uma capella, na estrada dos Remedios.
A' tratar na mercearia Leão na mesma estrada ou na rua da Madre de Deus n. 7.

ZUMBY. — Vende-se uma bôa mercearia bem localizada fazendo bons apurados o motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar com Ignacio Ferreira, no mesmo lugar

25 SELLOS—raros e differentes, para collecções, 500 rs., aproveitem, os collegiaes e amadores só na *Tabacaria Bella Italia*, rua da Imperatriz n. 58.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco Missano

Maria Missano, Prospero Missano, e José Missano, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu idolatrado esposo e irmão, **Francisco Missano**, mandam rezar as 8 1/2 horas da manhã do dia 5 de Julho, 30.° do seu fallecimento, na egreja do Espirito Santo, Ordem Terceira do Carmo e Collegio Salesiano nesta cidade, e as solennes exequias que ás mesmas horas se farão na Matriz da Villa de Correntes.
Desde já se confessam gratos a todos quantos comparecerem a este acto de religião e caridade.

Adelina Pereira Lacerda

Francisco Carvalho Carneiro Lacerda, filhos, mãe, padrasto, seus irmãos e mais parentes, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que fizeram a caridade de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presadissima esposa, mãe, nora, enteada e cunhada Adelina Ferreira Lacerda, e de novo as convidam, como aos demais parentes e amigos, para assistirem ás missas que, por alma da mesma querida extincta, serão celebradas na matriz de Gamelleira, ás 8 horas de 4 do corrente, setimo dia do seu passamento, pelo que hypothecam a sua gratidão aos que se dignarem de comparecer e bem assim ás illustres redacções do *Jornal*, *Provincia* e *Diario* pelas honrosas referencias feitas á memoria da finada.

D. Francisca Azevedo de Almeida

O desembargador Aprigio Augusto Ferreira Chaves, sua mulher d. Emilia Wanderley Chaves e seus filhos Renato Chaves, Julio Chaves e Aprigio Chaves, agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam á derradeira morada, a sua ex-sogra, amiga e avó **d. Francisca Azevedo de Almeida** e de novo os convidam para assistir á missa que será celebrada na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 4 do corrente, setimo dia do seu passamento, confessando-se desde já penhorados e agradecidos a todos que comparecerem.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO

Antonio Affonso Rodrigues dos Santos

A junta administrativa do Hospital Portuguez convida aos socios e amigos do fallecido socio Antonio Affonso Rodrigues dos Santos para assistirem á missa que por, sua alma manda celebrar na capella do Hospital, no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã.
Recife, 2 de Julho de 1904.
Manoel do Carmo Almeida
Secretario.

D. Silvana de Lyra Souza

SETIMO DIA

Bemvindo Marques de Souza e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, em suffragio da alma de sua inesquecivel esposa e mãe D. Silvana de Lyra Souza, mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 6 do corrente, 7.° dia do seu passamento.
Antecipam-se desde já reconhecidos aos que comparecerem.

Adelina Ferreira Lacerda

João de Carvalho Soares Brandão e sua familia, mandando rezar uã missa no dia 4 do corrente, ás 9 horas, na matriz de Gamelleira, em suffragio á alma da sua sempre lembrada commadre Adelina Ferreira Lacerda, setimo do seu passamento, convidam aos seus parentes e amigos e aos da finada, para assistirem a esse acto de religião e caridade, antecipando desde já os mais sinceros agradecimentos a todos que se dignarem de comparecer.

Capitão Antonio da Costa Monteiro

Antonia Augusta de Athaydde Monteiro, Rosalina da Costa Monteiro, Gabriel da Costa Monteiro, Santino da Costa Monteiro, Rosa Amelia de Athayde Silva, José Carlos de Athayde Mello (ausentes) e a officialidade da força policial convidam as pessôas de sua amisade para assistirem á missa que por alma de seu esposo, irmão, cunhado e companheiro Antonio da Costa Monteiro, mandam celebrar á 8 horas da manhã de 5 do corrente, 30.° do seu fallecimento, na matriz de Santo Antonio; e desde já hypothecam sua gratidão a todos que comparecerem a este acto de caridade.

Dr. José Carlos da Costa Ribeiro

Manoel Carneiro Leal sua mulher e filhos, Desembargador Joaquim da Costa Ribeiro sua mulher, filhos, genros e noras (ausentes), Candido Marques Acauã Ribeiro, Maria Feijó da Costa Ribeiro, seus filhos (ausentes), Capitão Antonio da Costa Ribeiro, suas filhas e genro, profundamente magoados com a morte de seu querido sogro, pae, avô, irmão, cunhado e tio Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, agradecem penhorados a todos os que o acompanharam á ultima morada e de novos os convidam para assistir ás missas que mandam rezar na capella de Beberibe, ás 6 1/2 e na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 da manhã do dia 5 do corrente, confessando-se eternamente gratos.
Haverá salva para cartões.

Anna Marcionilla do Rego

TRIGESIMO DIA

Miguel José da Motta Junior sua mulher e filho, Arsino Liberalino de Pontes, sua mulher e filhos, dr. Antonio Victor Sá Barretto e sua mulher, (ausentes), Cussy Juvenal do Rego e sua mulher, Maria da Motta Rego, Marianna Rego Monteiro e Seraphina da Costa Monteiro, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno da alma de sua cara avó, bisavó, irmã e cunhada **Anna Marcionilla do Rego**, serão celebradas no dia 5, ás 7 1/2 da manhã, na matriz do Monteiro, e no dia 6, á mesma hora, no convento de S. Francisco. A todos que comparecerem antecipam sua gratidão.

Dr. José Carlos da Costa Ribeiro

O desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, sua mulher d. Joaquina Marques Acauã Ribeiro, seus filhos, noras e genro (auzentes), e Candido Acauã Ribeiro, profundamente sentidos com a perda do seu presado irmão, cunhado e tio, **dr. José Carlos da Costa Ribeiro**, mandam rezar na matriz de Santo Antonio missas pela sua alma ás 8 1/2 do dia 5 do corrente, e agradecendo aos que o acompanharam á sua ultima morada, novamente os convidam para assistirem a esse acto de religião, confessando todo o seu reconhecimento.

Antonio Ignacio do Rego Medeiros

Elsa Medeiros e seus filhos, Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior e suas irmães e Manoel Medeiros, agradecem sinceramente aos parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes do seu extremoso marido, pae e irmão **Antonio Ignacio do Rego Medeiros** e de novo convidam-os a assistirem as missas que por sua alma deverão ser rezadas na proxima quarta-feira 6 do corrente ás 8 horas da manhã na Ordem Terceira de S. Francisco.
Agradecem penhorados, aos que comparecerem.
Haverá uma salva para cartões.

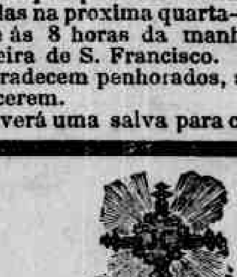

Leonizia da Silva Santos Moraes

José Francisco das Chagas convida a todos os seus amigos para assistirem a missa que por alma de sua inexquecivel e carinhosa mãe **Leonizia da Silva Santos Moraes**, manda celebrar na egreja de Nossa Senhora do Carmo ás 7 1/2 horas da manhã de quinta-feira, 7 do corrente, pelo eterno descanço, desde já agradecendo do intimo d'alma a todos aquelles que comparecerem a este acto de caridade.

EDITAES

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que de conformidade com a lei n. 416, de 5 de julho de 1899, o Concelho em sessão especial de hoje, elegeu as mesas eleitoraes das nove secções deste municipio, que teem de assistir ás eleições de Prefeitos, Sub-Prefeitos e membros do Concelho Municipal, cujo resultado foi o seguinte:

1.ª secção

Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencios, votarão os eleitores das letras A a E.
Effectivos.—Alberto da Silva, Mario Gonçalves Ferreira, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, Alberto da Silva Leal e Henrique Fabio de Barros Almeida.
Supplentes.—Antonio Barbosa Ribeiro, Alfredo da Costa Carvalho e Amaro Falcão Torres Gallindo.

2.ª secção

Rua 27 de Janeiro n. 27, escola da professora estadual, d. Laura Galvão, votarão os eleitores das letras F a I.
Effectivos.—Dr. Manoel de Almeida Bello, João Baptista da Silva Manguinho Junior, Hortulano Antonio Ferreira da Silva, Francisco Orlando da Silva e Francisco Vellozo de Albuquerque Lins.
Supplentes.—Francisco Xavier Pereira da Silva, Francisco Salles da Silva Braga e Franco Emilio Manoel Ribeiro.

3.ª secção

Rua de S. Bento n. 49, escola da professora municipal d. Maria Helena, votarão os eleitores da letra J.
Effectivos.—João Ferreira Monteiro, Oswaldo Nabuco de Gusmão Uchôa, José Antonio Baptista de Souza, Ismael Henrique de Almeida e José Guilherme Cezario de Mello.
Supplentes.—Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, José Alves de Mello e José Gomes da Silva.

4.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio em que funcciona a Prefeitura, votarão os eleitores das letras L e M.
Effectivos.—Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier, Innocencio da Cunha Goyanna Netto, Themistocles Joaquim Madeira, Francisco Gregorio de Barros Almeida e José Marques da Silva Manguinho.
Supplentes.—Mario Figueira de Menezes, Manoel Pinto de Barros e Manoel das Mercês Pinto.

5.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 28, escola da professora municipal d. Hermina Mafra, votarão os eleitores das letras N. a Z.
Effectivos—Dr. José Francisco de Barros Almeida, João Clementino Montarroyos, Manoel de Souza Lopes, Manoel Salustiano Pessôa Cavalcante e Edmundo de Assis Rocha.
Supplentes.—Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade, Salustino Alfredo de Souza, Themistocles Theophanes Vellez Botelho.

6.ª secção

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe, votarão os eleitores das lettras A a Z.
Effectivos.—Alfredo Geraldo Thimes Pereira, major João Joaquim Francisco da Silva, Antonio Pedro de Barros Cavalcante, capitão João Gomes dos Santos, Manoel Barbosa Diniz.
Supplentes.—Capitão Antonio Agricio da Costa Gomes, Urbano José de Souza, Manoel Justino do Nascimento Burity.

7.ª secção

Estiva de Maranguape, casa de Lino Brandão, votarão os eleitores das lettras A a Z.
Effectivos.—Alfredo Ramos de Lima, Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão, Alfredo Peixotto, João de Souza e Mello, José Vieira de Mello.
Supplentes.—Prescillo Pires, Veridiano Cavalcante de Albuquerque, Francisco Tolentino.

8.ª secção

Rua Nova de Paulista n. 70, votarão os eleitores das lettras A a L.
Effectivos.— Custodio José da Silva Pessôa, Antonio Ribeiro e Silva, José Affonso de Menezes Lyra, Eloy Lopes Ferreira da Silva, Miguel de Barros Lins.
Supplentes.—Leonardo Lopes Pessôa, Alfredo Agostinho de Mello, Estevão Alves de Farias.

9.ª secção

Rua do Commercio em Paulista n. 2, votarão os eleitores das lettras M. a Z.
Effectivos. — Amaro Accioly Ramos, Antonio Getulio Rolim, Elysio Pereira Borges, João Narciso Filho, João Cardoso de Lima.
Supplentes.—José Justino Gonçalves da Silva, José Eufrosino Bezerra, João Alves de Moura.

Outro sim, convido aos eleitores para comparecerem nos referidos locaes no dia 10 do mez vindouro, pelas 9 horas da manhã, afim de darem os seus votos, que deverão constar de tres chapas, sendo uma rotulada para prefeito e outra para subprefeito e outra finalmente para concelheiros municipaes, contendo sete nomes, devendo os mesmos eleitores serem acompanhados de seus titulos, assim como tambem convido os estrangeiros alistados neste municipio, para comparecerem na referida eleição nos locaes correspondentes ás lettras acima. E para constar mando que seja o presente affixado na entrada do edificio em que funcciona o concelho e publicado pela imprensa. Eu, Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria o escrevi, em 30 de junho de 1904.—*Pedro de Assis Rocha.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado pelo illm. sr. dr. administrador para proceder á collecta dos impostos estaduaes, inclusive os de decima e patente por retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, na freguezia da Graça, relativos ao exercicio de 1904 á 1905 e constantes da lei orçamentaria n. 682 de 7 de junho ultimo, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta, que inicia rei no dia 6 do corrente, pelas ruas Visconde de Goyanna, Paysandú, Henrique Dias, Baixa Verde e travessa da Baixa Verde, exhibam seus documentos, devidamente legalizados, afim de evitar reclamações.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 2 de julho de 1904. O escripturario, *José Semeano das Mercês.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado, pelo illm. sr. dr. administrador, para proceder á collecta dos impostos estaduaes, inclusive o de patente de aguardente, quer pura, quer transformada e bem assim a decima urbana na freguezia da Bôa-Vista, relativos ao exercicio de 1904 á 1905 e constantes da lei orçamentaria n. 682 de 7 de junho de 1904, previno aos srs. contribuintes para que na occasião da collecta, que iniciarei no dia 4 do corrente pelas ruas do Dr. Rosa e Silva, praça Maciel Pinheiro, ruas da Conceição, Visconde de Pelotas etc., exhibam seus documentos devidamente legalizados, afim de evitar reclamações.
1.ª Secção da Recebedoria em 2 de julho de 1904. O escripturario, *José Eugenio Moreira Alves.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado pelo illm. sr. dr. administrador para proceder á collecta dos impostos estaduaes, inclusive o de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada e bem assim o de decima urbana, na freguezia do Recife, relativos ao exercicio de 1904 a 1905 e constantes da lei orçamentaria n. 682 de 7 de junho de 1904, previno aos srs. contribuintes, para que na occasião da collecta, que iniciarei no dia 4 do corrente, pelas ruas Marquez de Olinda, Bom Jesus, Commercio, etc, exhibam seus documentos devidamente legalizados, afim de evitar reclamações
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 2 de julho de 1904. O escripturario, *Antonio Venancio Cavalcanti d'Albuquerque.*

Por esta Directoria se faz publico que, dentro do prazo de 30 dias uteis, a contar d'esta data, são convidados os srs. proprietarios dos predios sitos á rua do Rozario, freguezia da Bôa Vista, a virem pagar o imposto de calçamento, de accôrdo com o que determina o § 63 do Art. 1.° da Lei 368, Orçamento Municipal.
Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 11 de Junho de 1904.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Por esta secretaria se faz publico que no dia 4 do corrente, á 1 hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, um cavallo apprehendido pelo fiscal do districto da Torre, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despesas.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de julho de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

SERVIÇO ELEITORAL

CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

O dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 1.° secretario do Concelho Municipal do Recife, servindo de presidente, declara a quem interessar, que ficam designadas as secções abaixo mencionadas para receberem os votos dos estrangeiros devidamente alistados para a eleição de concelheiros municipaes a realizar-se no dia 10 de julho proximo vindouro.
Na freguezia do Recife—votarão os estrangeiros na 1.ª secção, que funccionará na Casa da Ordem do extincto Arsenal de Marinha.
Na de Santo Antonio—votarão na 2.ª secção, que funccionará no andar terreo do Paço Municipal.
Na de S. José—votarão na 9.ª secção, que funccionará na estação da estrada de ferro de S. Francisco.
Na de Bôa-Vista—votarão na 17.ª secção, que funccionará na Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.° andar.
Na de Afogados—votarão na 35.ª secção, que funccionará na casa n. 33, á estrada dos Remedios.
Na da Graça—votarão na 27.ª secção, que funccionará na casa n. 28 á rua das Pernambucanas.
Na do Poço da Panella—votarão na 38.ª secção, que funccionará na Campina da casa Forte n. 25, escola da professora d. Lupicina Duarte.
Na da Varzea—votarão na 42.ª secção que funccionará na escola Pinto Damaso.
E para constar mandei passar o presente que foi por mim assignado.
Paço do Concelho Municipal do Recife, 27 de junho de 1904.—Dr. *José Z. Ferreira Velloso.*

O doutor Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito do commercio da comarca da Escada do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que tendo o commerciante Antonio Francisco de Araujo Costa, residente nesta cidade á rua do Commercio ns 17 e 19 apresentado uma petição na qual fazendo sentir que por motivos independentes de sua vontade não podendo pagar aos seus credores integralmente propunha fazel-o na razão de 20 % no valor dos creditos, e como já assignassem essa proposta em numero sufficiente na forma da lei os seus ditos credores, conforme provava com o documento junto firmado pelos referidos credores, requeria homologação desta proposta para os effeitos de direito.
Tomando conhecimento da mesma petição, mandei que distribuida e autoada affixe-se edital convocando os credores na forma da lei, intime-se ao doutor promotor publico e designe o escrivão dia e hora.
Escada, trinta de junho de mil novecentos e quatro. Nilo de Miranda.
E tendo o escrivão designado o dia onze de julho proximo futuro do corrente anno, ás doze horas da manhã na casa da camara municipal desta cidade, convoca aos credores Joaquim Ferreira de Carvalho e Companhia Viriato Villa-Chãn, Meira Silva, Lins Vieira e Companhia, João Rufino da Fonseca, Moreira e Companhia, J. Almeida e Companhia, Firmino Varejão, Dubeux e Companhia, Costa Lima e Companhia, Pereira de Faria, Thomaz Beltrão, Ferreira Rodrigues e Companhia, Alpheu Raposo, Alfredo Bastos e Companhia, Guimarães Braga e Companhia, M. G. da Silva Maia, A. B. da Rosa Borges, Luiz Amorim Silva e Companhia, Lopes e Araujo, Pereira Pinto e Companhia, Pedro J. da Costa, Manoel Collaço e Companhia, Cunha e Companhia (em liquidação), Olinto Jardim e Companhia, Amorim Irmãos, R. Silva Marques, Francisco Manoel da Silva, A. da Rosa Borges liquidatario de M. S. Maia e Companhia, Narciso Maia e Companhia, Casimiro Fernandes e Companhia, Azevedo e Companhia, José Soares de Seixas, Gomes Vianna Successores de Gomes Vianna, M J. Campos, L Azevedo, Manoel José da Costa, para comparecerem por si, seus representantes ou por procuradores para resolverem sobre a mesma proposta na forma do art. 31 do reg. n. 4855 de 2 de junho de 1903.
E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade da Escada, aos 30 de junho de 1904.
Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do commercio subscrevo. Nilo Rodrigues de Miranda. (Sello.) Numero oitenta e quatro. Reis oitocentos. Pagou oitocentos reis de sello de verba.
Collecteria do Estado no municipio da Escada, trinta de junho de mil novecentos e quatro. O collector Cavalcante Costa, o escrivão Ferreira Lobo.
Era o que se continha no mesmo edital, do qual tendo sido affixado nesta cidade como consta da certidão do porteiro passada na copia do mesmo edital que se acha junto aos respectivos autos para constar e a presente copia para publicação deste pela imprensa que bem e fielmente fiz extrahir na forma do estylo que vae subscripto e assignado em meu cartorio aos trinta dias do mez de junho de mil novecentos e quatro. Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do commercio, subscrevo.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 1 de Julho de 1904.

Por esta Directoria se faz publico, que durante o corrente mez, recebe-se á bocco do cofre, livre de multa, os impostos de carroças, carros baixos e carros de passeio, que transitam pelas ruas do municipio.
Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° lettras C e D das Disposições Geraes da lei n. 368, (orçamento vigente).—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, movendo a fazenda do Estado, execução contra Hermann Lundgren, foi pelo dr. procurador dos feitos da mesma fazenda me dirigida a petição do theor seguinte. Illustrissimo senhor doutor juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado—A fazenda do Estado, tendo requerido á vossa senhoria a intimação de Hermann Lundgren que lhe é devedor da quantia de 184:440$000, conforme o certificado remettido para juizo, para no prazo de 24 horas, pagar a referida quantia, succede não ter sido effectuada a intimação ordenada por se achar ausente aquelle devedor, como certifica o official de justiça no mandado respectivo, e por isto a supplicante, fundada no paragrapho segundo, artigo setimo, numero tres, do regulamento de trinta de dezembro de mil oito centos e noventa e tres, requer á vossa senhoria se digne de mandar passar mandado de sequestro nos bens do devedor, para garantia da mencionada quantia e custas devidas.
E como quer que esteja o supplicado ausente em logar incerto e não sabido, requer outro sim á vossa senhoria se digne de marcar dia e hora para ter logar a justificação da ausencia por testemunhas, de accôrdo com o paragrapho terceiro do artigo oitavo do citado regulamento de trinta de dezembro de mil oito centos e noventa e tres, afim de dar-se a citação por editaes no prazo de trinta dias. Pede deferimento. Recife trinta de maio de mil novecentos e quatro. Tolentino Campos.
E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte.—Como requer, designando o escrivão dia e hora. Recife, trinta de maio de mil novecentos e quatro. Freitas Henriques.
E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado.
E tendo se justificado a ausencia do devedor Hermann Lundgren, o escrivão respectivo fez subir os autos á minha conclusão, e nelles proferi a sentença do theor seguinte: Julgo procedente a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias: custas ex causa. Recife, quatro de junho de mil novecentos e quatro. João Josquim de Freitas Henriques.
E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que este subscreve fez passar o presente, com o qual cito e hei por intimado o devedor Hermann Lundgren para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, pagar a referida quantia de 184:440$000 sendo: 67:840$000 do imposto de 8 % que deixou de recolher em 1892 de conformidade com a lei orçamentaria numero trinta e tres de dezembro de 1891, pela transferencia da fabrica de polvora, dynamite e chumbo, situada em Pontesinha municipio do Cabo á Companhia Pernambucana Powder Factory, avaliada em 850:000$000. Importancia em 1897 de conformidade com a lei numero duzentos e quarenta e nove de junho do mesmo anno de 1897 pela transferencia de dita fabrica feita pela alludida Companhia ao mesmo Hermann Lundgren, no valor de mil duzentos e setenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis, em quanto importam as acções da referida Companhia, 102:300$000. Importancia de 6 e 10 % de addicionaes respectivos calculados de accôrdo com as leis citadas 14 30 $400; sob pena de não fazendo, proceder se penhora em seus bens, e proseguir-se nos termos da execução até final.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 6 de junho de 1904. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto de decima da freguezia do Recife, relativo ao exercicio de 1900 a 1901, abaixo mencionados que, de conformidade com a lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á á cobrança judicialmente.
Recife, 9 de junho de 1904.
O procurador dos feitos:
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Affonso de Paulo Dias Fernandes, rua M. de Olinda, n. 66.	6$600
Alfredo Gomes Leal, rua Domingos José Martins, n. 28.	27$500
Alvaro Francisco Martins, rua do Bom-Jesus, n. 63........	112$062
Antonio Gonçalves Dias, rua I. da Fundição, n. 4........	12$993
O mesmo, rua S. da Fundição, 12........	9$900
Antonio José Soares, rua da Restauração, n. 53........	74$937
Antonio Moreira Dias, rua dos Guararapes, n. 49........	23$100
Antonio Pereira d'Oliveira, travessa dos Guararapes, n. 4.	24$750
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol, n. 32....	37$538
Candida Baptista de Azevêdo, largo do Corpo Santo, n. 71.	412$500
Celina Baptista dos Santos, rua do Pharol, n. 36........	19$800
Senhora Emilia Lartigne, rua Domingos José Martins, n. 138........	357$500
Henriqueta Francisca Ramos, rua da Restauração, ns. 2, 3 e 37........	111$500
A mesma, rua do Areial, ns. 2, 3 e 30........	27$500
A mesma, rua de S. Jorge, n. 92........	41$525
Herdeiros de Francisco Tavares Lima, rua do Amorim, n. 13........	68$762
Herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, becco do Pindoba, n. 8........	16$500
Herdeiros do mesmo, travessa do Corpo Santo, n. 4........	13$750
Irmandade das Almas de Recife, largo do Corpo Santo, n. 2........	95$906
Irmandade de Sant'Anna M. de Deus, caes da Alfandega, n. 7	89$718
A mesma, caes da Alfandega, n. 2........	41$250
A mesma, caes da Alfandega, n. 2 A........	34$375
José Eustachio Ferreira Jacobina, rua do Bom-Jesus, n. 42	223$093
Jeronymo José Ferreira (parte) rua de S. Jorge, n. 137....	57$750
O mesmo, rua dos Guararapes, n. 73........	29$287
João Nepomuceno Coêlho da Silva, rua do Areial, n. 28....	23$100
O mesmo, rua do Guararapes n. 45........	19$800
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge, n. 22........	41$250
José Antonio de Pinho Borges, rua Visconde de Itaparica, n. 13 A........	45$787
José Gomes de Miranda Leal, caes do Apollo, ns. 1, 3 e 63..	95$012
Ladislau José Ferreira, rua de S. Jorge, (parte) n. 137........	57$750
Leopoldina A. Alves Rodrigues, rua dos Guararapes, n. 50........	108$075
Manoel Francisco de Barros Rego, rua do Pharol, n. 40..	45$787
Manoel Luiz Gonçalves, caes do Apollo, n. 63........	93$910
Maria America Carneiro Pereira, rua de S. Jorge, n. 27..	41$250
Maria H. Martins, rua do Bom-Jesus, n. 63........	112$062
Maria Maia de Azevêdo, rua Mariz e Barros, n. 14........	78$787
Maria Theodora d'Assumpção, rua Domingos José Martins, n. 7........	16$50
Marianna Gonçalves, caes do Apollo, n. 63........	95$012
Mathias Gomes Fernandes, ruas da Restauração 23, Pharol, n. 34, Restauração, n. 47, S. Jorge, ns. 25 e 31........	222$615
Miguel Antonio de Figueirêdo, rua Mascate, n. 1........	29$287
Vicencia Maria do Carmo Cesar, rua de S. Jorge, n. 137..	28$875
Vicente Ferreira Nepomuceno, becco do Pindoba, n. 4........	24$750
Vicente Ferreira de S. Menezes, rua dos Guararapes, n. 81........	45$787

Por esta Secretaria se faz publico, que no dia 4 do corrente, a 1 hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irão á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, 2 cabras e 2 cabritos, apprehendidos pelo fiscal da freguezia de Santo Antonio, e 1 cavallo, 2 cabras e 1 suino apprehendidos pelo fiscal do 2.° districto da freguezia da Bôa-Vista, podendo ser entregues aos respectivos donos até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a referida multa e despesas.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de Julho de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Directoria da contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 23 de junho de 1904.

Por esta directoria, se faz publico que, dentro do prazo de 30 dias uteis a contar do presente edital, será recebido o imposto sobre casas de taipa, de madeira ou de palha, edificadas no perimetro da cidade. (§ 70 da lei orçamentaria) do 2.° districto de S. José e 1.° de Afogados. (Assignado) *J. C. Liberato de Mattos*, director.

2.° DISTRICTO DE S. JOSÉ

Linha de S. Francisco

João Rodrigues, 1.
Manoel Antonio do Nascimento, 1.
João Coura, 1.
Juvencio Ferreira de Souza, 2.
Josepha Francisca da Conceição, 2.
Guilhermina da Silva, 1.
Paulino P. dos Santos, 1.
Manoel Miguel Monteiro, 1.
Maria Felippa de Carvalho, 1.
Maria de Vasconcellos, 1.
Joaquina Maria da Silva, 1.
Antonio Moreira da Silva, 6.

Fernandinho

José Augusto Russell, 6.
João Camillo da Silva, 1.
Manoel Caetano, 1.

Rua da Jangada

Francisco da Silva Marques, 1.
Amaro Porfirio da Cruz, 4.
Manoel Antonio da Silva Leite, 1.
Antonio Alves da Silva, 3.
Pedro Porfirio da Cruz, 4.
Manoel Pereira da Silva, 1.
Bernardo Pereira de Almeida, 1.
Severino Manoel Pereira, 1.
Professor Philomeno da Silva, 29.
Maria Santiago, 1.
José Elias de Sá e Luna, 1.
João Porfirio da Cruz, 3.
Antonio Gonçalves Dias, 11.
Manoel Caetano da Silva, 2.
Francisco de Salles Britto, 1.
Antonio Pereira da Silva, 3.
Miguel Dias de Souza, 1.
Bernardino Antonio da Silva, 2.

Linha Central

José Filgueira de M. Cahú, 1.
Bazilio de Miranda Torreão, 1.
Manoel Ferreira Dias, 3.
Amelia Rosa da Silva, 1.
Rosa Amelia de Sant'Anna. 1.
Pedro Dias dos Santos, 1.
Joaquim Bittencourt, 2.
João Ribeiro da Fonseca, 3.
Agnello Dias Vital, 3.

Viveiro do Muniz

Antonio Elias de Souza, 8.

Rua dos Coqueiros

José Hygino de Oliveira, 1.
João Pacheco, 1
Idalina Maria da Conceição, 1.
Manoel José da Silva Flores, 1.
Clarindo José dos Santos, 1.
Angelo Ferreira dos Santos, 1.
José Cavalcanti de Hollanda, 1.
José Francisco de Moraes, 1.
Joaquim de Luna, 3.
Rosa Maria Amelia, 1.
Maria Josepha Lopes Coêlho, 2.
José Caetano Ramos de Oliveira, 2.
Honorio Vieira dos Santos, 2.
Argemiro de Albuquerque, 2.
Manoel Rodrigues de Souza, 2.
Luciano Francisco da Cruz, 1.
Joanna Maria da Conceição, 1.
Antonio José da Silva, 1.

Becco da Facada

Joaquim Gomes, 10.

Coqueiros

Cyriaco Capano, 1.
Francisco Grego Frujão, 1.
José Hollanda Cavalcanti, 1.

Fernandinho

Arthur de Barros, 3,
José Augusto Russel, 3.
Amelia Rosa da Silva, 1.
Manoel de Souza Godoy, 1.
Claudio Ribeiro Pinto, 1.

Ilha Suassuna

Manoel Heleno, 3.
Manoel Esteves, 4.
Severino Ramos de Barros, 4.

Campina do Bazilio

Villa Bella, 2.
Costa Campos, 5.
Maria Benedicta da Conceição, 1.
Pedro Gomes de Araujo, 1
Maria do Amor Divino, 1.
Alexandrina O. dos Santos, 2.
José Lauriano, 1.
Bazilio de Miranda, 8.
Maria Arcelina da Conceição, 2.
Manoel Branco, 2.
Jacintho Botêlho Amorim, 6.

Gamelleira

Antonio Pereira da Silva, 10.
João Cavalcanti Albuquerque, 5.
João Valerio da Fé, 3.
Luiz Francisco Ramos, 3.
Francisco Figueirêdo, 3.
Manoel Miguel de Sant'Anna, 1.
Agnello Dias Vital, 2.
Carlos Antonio da Costa, 4.
João Torres Bandeira, 4.
Anna Maria do Espirito Santo, 1.
José Joaquim de Miranda, 10.
Viuva de Herculano, 4.
Cosme de Miranda Henrique, 1.
Justina de Almeida, 1.
Bento Ferreira Costa, 2.
Joaquim Alves, 1.
Manoel Coêlho da Silva, 2.
Manoel Cosme Bezerra, 29.
Antonio Pereira Almeida, 2.
Joanna Maria da Silva, 1.
Manoel Theotonio da R. Wanderley, 3.
Carolina S. de Jesus, 2.
Philomena Borges do Nascimento, 3.
Adelaide Francisca do Esptrito Santo, 1
Feliciana Maria da Conceição 1.
Laurentino Francisco de Lima, 1.
Archanja Maria da Conceição, 3.
Antonia B. de Vasconcellos, 2.
Angelica Maria de Vasconcellos, 1.
Francisco de Paula Solano, 13.
Perpetua Maria da Conceição, 1.
Antonio José da Silva, 1.
Maria Bertholeza da Conceição, 2.

1.° DISTRICTO DE AFOGADOS

Becco do Rosario

Joanna, 1.
Antonio José Dias, 2.
Estevão de Hollanda, 1.
Jacob, 2.
José Barbosa, 1.
Clotildes, 1.
José Fernandes, 1.
José Coimbra, 1.

Apolices Federaes Caucionadas

Já estando arrolladas todas as apolices da divida publica federal salvas do incendio e que se achavam recolhidas como caução na Thesouraria desta Delegacia, são chamados os possuidores que as têm caucionadas como fiança de responsaveis para com a Fazenda Nacional, inclusive as companhias de seguros, para requererem a nova inscripção das que lhes pertencem e estiverem contempladas na respectiva relação, com declaração do valor, numero e anno da emissão de cada uma, data e fim para que foram caucionadas e dos nomes e empregos dos afiançados, devendo os mesmos possuidores cumprirem o que determina o artigo 108 do Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885 e se acha mencionado no edital desta repartição de 18 de Março proximo findo, em relação ás que não constarem da referida relação.
Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Abril de 1904.
O 1° Escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

Voluntarios para Armada

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, em virtude de ordem telegraphica do Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha, esta Capitania continúa acceitar voluntarios para o serviço da Armada Nacional.
Aquelles que desejarem se alistar poderão se apresentar nos dias uteis, á 1 hora da tarde, na Escola de Aprendizes marinheiros deste Estado, afim de serem inspeccionados de saúde.
Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Março de 1904.
Pelo Secretario,
J. M. C. Mello.

COMMERCIO

2 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/4 e 12 3/16 e 12 5/32 d, por mil réis do Banco hontem.
Idem idem idem a 90 d/v 12 9/32 d. por mil reis, particular hontem
Idem, idem, idem a 90 d/v 12 1/8 d. por mil réis do Banco hoje.
Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/8 a qual foi adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, baixando mais tarde a 12 5/32 e pouco depois a 12 1/16 no London & Brazilian Bank; á tarde voltou a 12 3/32 fechando em todos os bancos 12 1/4
Em papel particular constou pequeno negocio a 12 5/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Branco..........	4$400	a	6$000
Somenos..........	3$200	a	3$500
Mascavados..........	2$200	a	2$500
Brutos seccos..........	2$000	a	2$200
Retames..........	1$500	a	1$800

Copia de um telegramma, recebido hontem pelos srs. Amorim Fernandes & C., procedente do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos mesmos srs. obsequiosamente nos foi enviada:

Crystalizados	370/380
Terceiras	330/340
Crystal amarello . . .	310/320
Somenos	280/290
Mascavinho	260/300
Mascavo bom	250 rs.
» regular	230/240

Mercado firme. Existencia geral 170000 saccos.

Aguardente, de 19 a 20 graos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$000 e de 21 graos a 1$150 a canada.
Alcool, de 38 graos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$200 e de 40 graos a 2$100 a canada.

Algodão

Foi vendido genero prompto a 16$150 as 15 kils.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, foi vendido este artigo a 900 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento
Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira a 2$000, a 2$600 o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se este artigo a 800 rs. os 15 kils.
Cêra de carnaúba, cota-se nominal de primeira qualidade a 2$000, e de segunda a 3$000 os 15 kils.
Café, vendas a 9$000, conforme a qualidade.
Mamona, cota-se os 15 kils. a 1$900 estação nominal.
Milho, do Maranhão cota-se de 125 a 130 rs o kilo.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, vendido a 16$700
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 18$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 11$500 a 12$000 nominal.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1904

		Assucar saccos	Algodão caccas
1 a 30	Barcaças..........	4723	—
1 a 30	Animaes..........	608	238
1 a 30	Vapores..........	—	92
1 a 30	E. F. S. Francisco.	3097	703
1 a 30	E. F. Central.......	1164	897
1 a 30	E. F. Limoeiro....	301	2757
		10.703	4687
	Em igual data 1903.......	27551	11236
	Differença para menos 1903.	16848	6549

Safras de assucar e algodão

São conhecidas já as entradas destes productos nos dez primeiros mezes da presente safra (1903 a 1904), começada em Setembro do anno passado.
Confrontadas essas entradas com as do mesmo periodo da safra anterior (1902 a 1903) chegamos a este resultado:

ASSUCAR

(SACCOS)

Safra de 1902 a 1903		Dita de 1903 a 1904
Setembro....	10,939	27,168
Outubro....	87,094	167,789
Novembro....	214,498	269,125
Dezembro....	254,152	235,638
Janeiro....	204,481	209,005
Fevereiro....	171,436	187,655
Março........	161,901	142,394
Abril........	98,799	69,904
Maio........	57,541	34,644
Junho........	27,551	10,703
Total........	1.288,392	1.354,025

ALGODÃO

(SACCAS)

Safra de 1902 a 1903		Dita de 1903 a 1904
Setembro....	15,769	9,860
Outubro....	12,246	17,215
Novembro....	22,482	25,314
Dezembro....	40,058	20,051
Janeiro....	35,524	28,084
Fevereiro....	37,555	25,326
Março....	32,845	25,136
Abril....	22,645	9,359
Maio....	23,214	6,224
Junho....	11,236	4,687
Total........	259,404	180,256

Continúa maior a presente safra de assucar e menor a de algodão.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1903 A 1904

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.
Semana de 4 a 9 de julho 1904.

Assucar branco, kilo..........	320
Dito demerara, idem..........	260
Dito mascavado, idem..........	130
Dito refinado, idem..........	360
Algodão em rama, idem..........	1$000
Arroz, idem..........	200
Dito do casca, idem..........	140
Azeite de côco, litro..........	1$800
Dito de dendê, idem..........	2$000
Dito de peixe, idem..........	1$500
Aguardente (cachaça), litro..........	150
Dita de canna, idem..........	200
Alcool, idem..........	280
Bagas de mamona, kilo..........	120
Borracha de mangabeira, idem..........	2$200
Dita de maniçoba, idem..........	3$000
Cacau (bruto), idem..........	600
Café bom, idem..........	600
Dito ordinario, idem..........	400
Capilé, litro..........	1$000
Caroços de algodão, kilo..........	050
Cascos de tartaruga, idem..........	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo.	2$000
Dita de abelha, idem..........	5$000
Dita de carnaúba, idem..........	1$700
Cerveja, litro..........	1$000
Chifres, cento..........	4$000
Cidra, litro..........	1$000
Cobre, kilo..........	1$000
Couros seccos espichados kilo..........	360
Couros seccos salgados..........	300
Couros verdes..........	550
Cognac, litro..........	600
Doces, kilo..........	1$000
Farello de caroço de algodão..........	070
Farinha de mandioca, idem..........	250
Feijão, idem..........	270
Fumo em folhas, idem..........	440
Dito em rolo, idem..........	550
Dito em lata, desfiado idem..........	1$650
Dito picado ou desfiado, idem..........	1$540
Genebra, litro..........	200
Licôres, idem..........	1$000
Massas alimenticias, kilo..........	1$000
Massa de tomate, idem..........	1$000
Milho, idem..........	150
Mel de canna ou melaço, litro..........	040
Mel de abelha, idem..........	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem..........	500
Oleo de caroço de algodão, idem..........	200
Oleo de mocotó, idem..........	600
Oleo perfumado, idem..........	6$670
Ossos, kilo..........	030
Ouro, gramma..........	880
Polvora, kilo..........	1$200
Prata, gramma..........	020
Pipas vazias, uma..........	15$000
Terços vazios, um..........	3$000
Quintos vazios, um..........	2$000
Decimos, um..........	1$000
Residuos de algodão, kilo..........	300
Residuos de caroço de algodão..........	020
Resina de Jatobá, kilo..........	600
Sabão, kilo..........	300
Sabão ou graxa, kilo..........	1$000
Sementes de carnaúba, kilo..........	100
Sola (meio)..........	7$000
Unhas, cento..........	400
Vermouth, litro..........	500
Vinho de canna, idem..........	200
Idem de fructas, idem..........	200
Vinagre, idem..........	100
Vaquêta, kilo..........	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 1 de julho de 1904.
Approvo.—*Marianno de Medeiros.*
O chefe.—*A. Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 2

Para o interior despacharam:

No vapor *Planeta*, para Rio de Janeiro: Amorim & Campos 40 cxs. 1360 lits oleo de ricino Luiz Amorim & C 10 pipas 5540 lits. aguardente; Pereira Pinto & C 14 pipas 7850 lits. alcool; Antonio Rego Lima 10 pipas 5514 lits. aguardente; M. Soares da Silva 20 pipas 10090 lits. aguardente; Pereira Pinto & C 10 pipas 5300 lits. alcool e 25 pipas 12850 lits. aguardente; Pedro Clementino 3 vols. 300 parasitas; José Gonçalves Dias & C 4 cxs. 373 kils. vaquetas e 1 atado 155 kils raspas de sola; Manoel Caetano 40 scs. 4000 cocos e 200 gerimuns.
Para Bahia; Menezes Irmãos 63 fardos 3780 kils tecidos de algodão,
Para Florianopolis: Menezes Irmãos 9 fardos 540 kils. tecidos de algodão.
No vapor *Salinas*, para Pará: H da Silva Loyo & C 220/2, 20/4 barricas e 140 scs. 31650 kils. assucar branco; Pereira Pinto & C 3 pipas 2000 lits. alcool; A. Jovino da Fonseca 40/2 e 80/4 barricas 8400 kils. assucar branco; Menezes Irmãos & C 8 fardos 360 kils. tecidos de algodão; Domingos R Martins 200 gallinhas; Candido F. Cascão 150/2, 65/4 barricas e 135 scs. 26535 kils. assucar branco; M. Ferreira Leite & C 70/2 barricas 6090 kils. assucar branco; Luiz Guimarães Junior & C 240/2 70/4 e 100/8 barricas 28080 kils. assucar branco; Pereira Pinto & C 20 pipas e 5 barris 12410 lits. alcool; A. Jovino da Fonseca 24/2 barricas 2126 kils assucar branco; Amorim Fernandes & C 30 barris 1740 lits. aguardente e 5 barris [illegible] lits. alcool; José Gonçalves [illegible] 435 kils. de vaquetas [illegible] Dias 1 cx. 49
Para [illegible]anaos: Pereira Pinto & C 20barris 1640 lits aguardente
Para Maranhão: Pinto Alves & C 15 barris 1275 lts. aguardente; Pereira Pinto & C 15 barris 1230 lits aguardente.
Para Ceará: Menezes Irmãos 17 fardos 850 kils. tecidos de algodão; Alfredo Borges, 52 scs. 3120 kils assucar mascavado.
No vapor *Beberibe*, para Camocim: Pereira Pinto & C 30 barris 2460 lits aguardente
Na barcaça *Estertina*, para Maceió: Antonio Cruz & C 139 barris 6015 lits. vinho de canna, 10 barris 280 lits. cerveja e 5 cxs. 60 lits. cognac.
Para S. Miguel: Loureiro Barbosa & C 7 cxs. 35 kils. velas.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba: Azevedo & C 3 cxs. 85000 cigarros.
Na barcaça *Graça da Fonpa*, para Parahyba: L. Ferreira & C 200 cxs 4400 kils. sabão
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayana: Machado Pereira & C 6 fardos 385 kils. tecidos de algodão e 1 peça 37 kils estopa.
Para Patos: Olintho Jardim & C 15 fardos 965 kils. tecidos de algodão e 4 atados 260 kils. estopa.
Para Parahyba: Olintho Jardim & C 8 fardos 560 kils. tecidos de algodão.
Pela Estrada de Ferro Sul para Maceió Teixeira Miranda 2 scs. 120 kils. farinha de milho.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1........	39.612$013
Idem do dia 2........	41.083$701
	80.695$714

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 1........	23.295$824
Dia 2:	
Diversos impostos........	23.001$578
Exportação........	2.158$456
	48.441$858

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1........	137$620
Idem do dia 2........	58$980
	195$600

CAIXA ECONOMICA

Dia 2:	
Entradas de depositos........	38 813$000
Sahidas idem, idem........	[illegible]
Saldo recolhido á delegacia........	[illegible]$000
A pagar de liquidações........	39.905$000
conta........ e por	
....	3 997$830

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Junho

Rendimento até o dia 28........	79.412$426
Idem dos dias 29 e 30........	2.931$478
	82.343$904

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Actor, da Liverpol hoje.
Syracusa, de Nova York hoje.
Melpomene, de Trieste hoje.
Bahia, da Europa amanhã.
British Prince, de Nova York amanhã.
Guajará, do sul amanhã.
Bonn, do sul a 6.
S. Salvador, do norte a 6.
Una, do norte a 7.
Marajó, do norte a 7.
Tennyson, do sul a 7.
Danube, do sul a 9.
Orita, da Europa a 9.
Inventor, de Liverpool a 11.
Uruba, do sul a 13.
Temple, do sul a 14.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Rio e esc. *Planeta*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Amazone*, hoje ás 12 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 5 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc.. *S. Salvador*, a 6 ás 4 h.
Bremen e esc. *Bonn*, a 7 ás 4 horas.
Nova York e esc *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 9 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 9 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Uruba*, a 13 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 21 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 30 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itahy*, varios generos.
Vapor nacional *Itapacy*, munições.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbu*, v. generos.
Vapor nacional *Salinas*, varios generos.
Vapor inglez *Traveller*, varios generos.
Lugre inglez *Ariel*, bacalhão.
Patacho nacional *Rival* xarque.
Escuna nacional *S. Thereza*, v. generos.
Lugre nacional *Tapuya*, vazio.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nl. *Solstreif*, xarque.
Barca port. *J. Soares da Costa*, v. generos.
Barca italiana *Nostra Madre*, carvão.
Barca ingleza *Star of the East* v. generos.

DIA 27.—ENTRADAS

Manáos e esc., 12 dias, vapor nacional *Planeta*, de 887 tons., commandante E. Pedroso, equipagem 60: a Pardo Vieira.
Rio e Bahia, 10 dias, vapor nl *Itahy*, de 452 tons., commandante E Chadwic, equipagem 26, carga varios generos, a I. J. Guedes Pereira.
Porto Alegre e esc., 17 dias, vapor nl. *Itapacy*, de 510 toneladas, commandante A. Cragg, equipagem 419: carga munições de guerra: a I. J. Guedes Pereira.
Buenos Aires e esc., 9 dias, vapor francez *Amazone*, de 2331 tons., commandante R Lidin, equipagem 170, carga v. generos, a Sampaio Ferraz.

SAHIDAS

Rio e esc, vapor nl. *Planeta*, commandante E. Pedroso, carga varios generos.
Bordeaux e esc. vapor francez *Amazone*, commandante R Lidin, carga v. generos.
Frei Bento barca dinamarqueza *Laura*, commandante M. Collassen.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor francez *Amazone*, em 2 do corrente:
BUENOS AIRES—Josef Shis.
SANTOS—Francelina Maria de Senna.
RIO—Dr. Antonio A. Pereira de Lyra, J. C. Casaly e 1 filha, Joaquim G. Pimentel e Francisco Fernandes dos Santos.

LONDON & BRAZILIAN BANK, LIMITED

CAPITAL DO BANCO..........	£ 1.500.000
DITO PAGO..........	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA..........	£ 600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1904.

ACTIVO		PASSIVO		
Lettras a receber........	3:722:710$070	DEPOSITOS: Em conta corrente, sem juros	3.863:499$020	
Emprestimos, contas correntes e outras........	382:154$910	Dito com juros e previo aviso	282:159$980	
		A prazo fixo	469:280$000	4.614:939$000
Caixa Matriz e Filiaes...	4.034:687$740	Garantia por contas correntes e diversos valores...		110:416$420
Garantias por contas correntes e diversos valores........	110:416$420	Caixa Matriz e Filiaes....		1.223:761$560
Diversas contas........	735:469$520	Diversas contas....		4.872:973$650
Caixa em moeda corrente	1.811:596$970	Lettras a pagar......		9.946$000
	10.797:035$630			10.797:035$630

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de Julho de 1904.

T. J. Finnie, gerente.
W. J. Mc. Murtrie, contador interino.

ILEGÍVEL